

RELATÓRIO DE GESTÃO DE RISCOS



Plano de
Contratações
Anual

PCA 2023



MINISTRO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Vinícius Marques de Carvalho

SECRETÁRIA-EXECUTIVA

Vânia Lúcia Ribeiro Vieira

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO

Cláudio Torquato da Silva

DIRETORA DE GESTÃO CORPORATIVA

Érika Lemância Santos Lôbo

COORDENADOR-GERAL DE DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E DOCUMENTAÇÃO

Jefferson de Freitas Martins

EQUIPE TÉCNICA

Deborah Tiemi Mizoguchi

Jefferson de Freitas Martins

Lúcio Meira de Mesquita

Maria Eve Gaburro

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Izaura Maria Santos Cruz

FOTO DA CAPA

freepik.com

RELATÓRIO DE GESTÃO DE RISCOS

Plano de Contratações Anual

PCA 2023

SUMÁRIO

1 Introdução	8
2 A Evolução do PCA 2023	10
3 A Gestão de Riscos do Plano de Contratações Anual	11
3.1 A Proposta para o Gerenciamento de Riscos	11
3.2 Identificando as Demandas de Contratações Planejadas e Não Concluídas	12
3.3 Sobre a Elaboração dos Mapas de Riscos	15
3.3.1 Situação 1- Mapa de riscos elaborado pela EPC	15
3.3.2 Situação 2 – Mapa de riscos dispensável	16
3.3.3 Situação 3 – Processos não iniciados ou não remetidos ao Setor de Contratações	17
3.4 Principais Eventos de Risco	18
Evento de Risco 01	18
Evento de Risco 02	20
Evento de Risco 03	22
Evento de Risco 04	24
Evento de Risco 05	26
Evento de Risco 06	28
4 - Considerações Finais	30

Anexos	32
Anexo I - Contratações planejadas no PCA 2023	32
Anexo IA - Contratações planejadas e não concluídas com mapa de riscos elaborado pela EPC	32
Anexo IB - Contratações planejadas e não concluídas com mapa de riscos dispensável	32
Anexo IC - Contratações planejadas com processo não iniciado ou não remetido ao Setor de Contratações	33
Anexo ID - Contratações planejadas e concluídas	34
Anexo II - Prazos médios estimados de processos de contratação - por modalidade	36
Anexo III – Lista exemplificativa de riscos	38
Anexo IV – Quadro de referência para elaboração do mapa de riscos	40
Anexo V – Cronograma de encerramento do exercício 2023	45

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Tabela 1 – Evolução do valor do PCA 2023	10
Tabela 2 – Categorias de contratações para gerenciamento dos riscos	12
Tabela 3 – Contratações por situação de execução	30
Quadro 1 – DFDs de Setembro a Dezembro	13
Quadro 2 – Mapas de riscos elaborados pelas EPC	15
Quadro 3 – Mapas de riscos dispensável	16
Quadro 4 – Contratações não iniciadas ou não enviadas ao Setor de Contratações	17
Gráfico 1 – DFDs de Setembro a Dezembro/2023	14

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AR – Área Requisitante
CGLCD – Coordenação-Geral de Licitações, Contratos e Documentação
DFD – Documento de Formalização de Demanda
DGC – Diretoria de Gestão Corporativa
EPC – Equipe de Planejamento da Contratação
LLCA – Lei de Licitações e Contratos Administrativos
PCA – Plano de Contratações Anual
PDP – Plano de Desenvolvimento de Pessoas
PGC – Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações
SE – Secretaria-Executiva

1. INTRODUÇÃO

Dando prosseguimento ao trabalho de gerenciamento de riscos das contratações planejadas para o ano de 2023, em observância ao disposto no § 1º do art. 19 do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022 – que determina a emissão de relatório de gestão de riscos, com frequência mínima bimestral, no mínimo, nos meses de julho, setembro e novembro de cada ano –, apresenta-se o terceiro Relatório de Gestão de Riscos.

O segundo relatório, referente a setembro, que foi encaminhado à Autoridade Competente, ratificou o alto índice de processos que não foram iniciados ou enviados ao Setor de Contratações, concluindo que as contratações a serem conduzidas pela modalidade Pregão eletrônico; e as contratações diretas (dispensa e inexigibilidade) que necessitassem ser submetidas à Assessoria Jurídica, possuem altíssima probabilidade de não serem concluídas no exercício de 2023. Diante desse panorama, foi solicitado às ARs que avaliassem, indicassem e justificassem as demandas a serem excluídas do PCA 2023, ou remanejadas para o PCA 2024, em razão da ausência de tempo hábil para a conclusão de todas as contratações no corrente ano, em especial quando considerados os tempos médios estimados dos processos de contratação, as limitações na força de trabalho, e a proximidade das datas-limite para o encerramento do exercício de 2023, fixadas no processo nº 00190.109574/2023-57.

O Setor de Contratações realizou o monitoramento das manifestações das ARs, em relação às orientações dispostas nas “Considerações Finais” do segundo relatório, promovendo, quando requeridas, as exclusões das contratações e as respectivas devoluções dos DFDs, no Sistema PGC.

Em que pese a previsão inicial para a elaboração deste terceiro relatório ser o mês de novembro, para contemplar o planejamento das contratações planejadas para o período de janeiro a outubro, consoante a regra insculpida no § 1º do artigo 19 do Decreto nº 10.947/2022, optou-se, por se tratar do primeiro ano de exigência da emissão do relatório, pelo adiamento para dezembro, concedendo, assim, um prazo maior às ARs, para o tratamento das demandas não iniciadas ou não encaminhadas ao Setor de Contratações, no período considerado.

Este terceiro relatório, portanto, atualiza o segundo, refletindo o cenário, em 30/11/2023, das contratações planejadas até 31/12/2023, com os ajustes propostos pelas ARs, e, ainda que mantenha o foco inicial no gerenciamento de riscos definido para o ano de 2023, acrescenta objetivos específicos, dada a proximidade do final do exercício:

- apresentar os principais riscos, sob a ótica do Setor de Contratações, considerando as competências regimentais, a estrutura atual e as atividades desempenhadas pelas unidades que compõem a área administrativa, ao longo do fluxo das contratações;
- auxiliar os diversos atores envolvidos no processo de contratação, em especial as áreas requisitantes e técnicas na construção de seus Mapas de Riscos, inclusive com a disponibilização de lista exemplificativa de riscos, contribuindo, assim, para mitigar/evitar erros e omissões que possam resultar em contratações intempestivas e/ou desvantajosas para a administração;
- oferecer subsídios para que a alta administração exerça sua competência, como responsável pela governança das contratações, conforme previsto no § único do art. 11 da Lei nº 14.133/2021, por meio da implementação de práticas contínuas e permanentes de gestão de riscos e controles internos, de forma a viabilizar a avaliação, o direcionamento e o monitoramento das contratações;

- obter, junto à alta administração, a definição das prioridades das contratações a serem conduzidas ao longo do mês de dezembro de 2023, no que tange aos 31 (trinta e um) processos com o status “Em andamento”, tendo em vista a ausência de tempo hábil para a conclusão de todas as contratações no corrente ano, em especial quando considerados os tempos médios estimados dos processos de contratação, as limitações na força de trabalho, e o fato de as datas-limite para o encerramento do exercício de 2023, fixadas no processo nº 00190.109574/2023-57, terem sido atingidas; e
- comunicar as ARs quanto à obrigatoriedade de elaboração das justificativas referentes às contratações planejadas e não realizadas – as quais deverão abordar os motivos de sua não consecução –, em especial quanto aos processos não iniciados ou remetidos ao Setor de Contratações, e, caso permaneçam necessárias, de sinalização de remanejamentos para o PCA 2024, em atendimento ao § 3º do art. 19 do Decreto nº 10.947/2022.

Dessa forma, o Plano de Contratações Anual - PCA 2023 – que havia sido elaborado ao longo do exercício de 2022, observadas as diretrizes e os prazos dispostos no Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, foi objeto de revisão e alteração, no período de 15 de setembro a 15 de novembro de 2022, pelas áreas requisitantes e/ou técnicas, por meio de inclusões, exclusões e/ou redimensionamentos de itens, bem como de atualizações nos meses de abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro e novembro de 2023, para melhor adequação às necessidades das áreas requisitantes (ARs), respaldadas, principalmente, nas seguintes situações:

- alteração da estrutura da CGU, com a edição do Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023, resultando na simultânea extinção e criação de unidades, além da designação de novos dirigentes, demandando a análise, para fins de redistribuição dos itens entre as áreas requisitantes (ARs) recém-criadas, bem como avaliação, por parte das ARs, acerca da manutenção da necessidade, das novas prioridades e das datas desejadas (de conclusão das contratações), originalmente inseridas no PGC;
- novo projeto de mudança da sede da CGU, cujas elaboração e execução impactaram alguns itens aprovados no PCA 2023, gerando a necessidade de exclusões ou redimensionamentos, já que, originalmente, seriam fornecidos e/ou prestados na atual sede, a qual possui características próprias, distintas da nova edificação que será ocupada;
- descasamento do calendário do Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP, cujas elaboração e aprovação anual ocorrem em data posterior (até 30 setembro), em relação ao planejamento das demais contratações, de forma que as ações de capacitação só podem ser incluídas no PCA a partir da janela de revisão, de 15 de setembro a 15 de novembro, ou durante o ano de execução do plano; e
- surgimento de demandas específicas, resultantes da criação de novas unidades (SIP; SIPRI; SNAI), com atribuições e necessidades próprias, bem como de mudanças nas diretrizes, nas prioridades e nos objetivos estratégicos, promovidas pelos novos dirigentes da CGU.

2. A EVOLUÇÃO DO PCA 2023

Apresenta-se a seguir a evolução do PCA 2023 desde sua primeira versão, consolidada e aprovada em maio de 2022.

Tabela 1 – Evolução do valor do PCA 2023

Data	Valor do PAC	Referência
Mai./2022	R\$67.448.990,42	Plano consolidado
Nov./2022	R\$138.687.386,15	Primeiro período de revisão/redimensionamento
Abr./2023	R\$241.111.341,94	Primeira atualização (ref. janeiro, fevereiro, março)
Mai./2023	R\$138.387.251,10	Segunda atualização (ref. abril)
Jun./2023	R\$115.543.941,42	Terceira atualização (ref. maio)
Jul./2023	R\$115.021.612,67	Quarta atualização (ref. junho)
Ago./2023	R\$115.312.516,10	Quinta atualização (ref. julho)
Set./2023	R\$132.618.623,03	Sexta atualização (ref. agosto)
Out./2023	R\$259.055.188,43	Sétima atualização (ref. setembro)
Nov./2023	R\$246.060.821,74	Oitava atualização (ref. outubro e novembro)

O valor total estimado das contratações planejadas até 31 de dezembro de 2023, apurado em setembro, mês de referência do segundo relatório de gestão de riscos, era de R\$ 259.055.188,43, e alcançou um montante de R\$ 246.060.821,74, em novembro (referência PNCP de 28/11/2023) – representando redução de, aproximadamente, 5%, após os registros de inclusões e exclusões demandadas pelas ARs.

Importante reforçar que o presente valor do PCA 2023 se deve, em boa parte, ao cômputo das despesas quinquenais com locação de imóvel (R\$ 72.000.000,00) e condomínio (R\$ 53.886.249,60), resultantes da sub-rogação de Contrato da AGU, visando à mudança de Sede, que se encontra em andamento. Sem tais gastos, o valor total estimado seria de R\$ 120.174.572,14, representando um decréscimo de cerca de 10%, quando comparado com o informado no segundo relatório (R\$ 133.168.938,83).

Ou seja, após a emissão do segundo relatório, os registros de devoluções, de suspensões ou de cancelamentos suplantaram, ao menos em valor, as inclusões de contratações no Sistema PGC, resultando na redução do valor estimado total para o exercício de 2023.

3. A GESTÃO DE RISCOS DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1 A Proposta para o Gerenciamento de Riscos

O gerenciamento de riscos proposto refere-se apenas às demandas previstas no PCA 2023 e ainda não concluídas, conforme definido nos primeiro e segundo relatórios.

Para fins de elaboração do Mapa de Riscos, foram consideradas, além da relevância (em termos de quantidade de contratações e/ou de valores estimados), as seguintes categorias:

Situação 1: Para as demandas com riscos já mapeados pela Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), nos processos de contratação em andamento, foi indicado o número do documento do respectivo Mapa ou a Análise de Riscos no Anexo I-A do presente relatório, dispensando-se, por isso, o preenchimento do Quadro de Referência modelo (Anexo IV);

Situação 2: No tocante às contratações diretas em andamento (Anexo I-B), em razão da faculdade prevista no inciso I, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, optou-se, a princípio (ler subitem 3.3.2 deste Relatório), pela dispensa do preenchimento do Quadro de Referência modelo (Anexo IV). Por se tratar, na maioria, de dispensas de licitação fundamentadas no baixo valor, e de inexigibilidades atreladas a capacitações, cujos prazos limites de encaminhamento ao Setor de Contratações, a composição dos processos e os fluxos entre as unidades envolvidas já se encontram definidos em normativos, inclusive internos, e nas listas de verificação elaboradas pela AGU, sendo de ampla utilização no âmbito da CGU.

“(…) Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; (grifo não original)

Situação 3: Em relação às demandas cujo processo de contratação ainda não foi iniciado ou remetido ao Setor de Contratações (Anexo I-C), serão solicitadas, às áreas requisitantes (ARs) responsáveis, em atendimento ao § 3º do art. 19 do Decreto nº 10.947/2022, a elaboração das justificativas referentes às contratações planejadas e não realizadas – as quais abordarão os motivos de sua não consecução, e, caso permaneçam necessárias, a sinalização de remanejamentos para o PCA 2024. Deverão ser levados em consideração aspectos como a existência (ou a sinalização) de eventual contingenciamento orçamentário para o exercício de 2024, os prazos médios estimados, para cada etapa do processo de contratação, apresentados no Anexo II, bem como o volume e as prioridades das 8 contratações, inclusive computadas as já registradas quando da elaboração do PCA 2024. É importante que tal análise seja criteriosa, dadas as limitações na força de trabalho, tanto das ARs, quanto das áreas técnicas e do Setor de Contratações, pois o acúmulo dessas demandas, tal qual ocorrido no corrente exercício, considerados eventuais remanejamentos de 2023 para 2024, pode acarretar um baixo nível de execução, tanto do PCA 2024, quanto do orçamento aprovado para a CGU.

A tabela a seguir apresenta as quantidades e valores estimados para as contratações planejadas para o período – janeiro a dezembro de 2023, separadas de acordo com as categorias acima descritas.

Tabela 2 – Categorias de contratações para gerenciamento dos riscos

Categoria	Quantidade de contratações			Valor Estimado (R\$)		
	1º Relat.	2º Relat.	3º Relat.	1º Relatório	2º Relatório	3º Relatório
Situação 1 – Processos em andamento com Mapa de Riscos elaborado pela EPC (Anexo I-A)	03	04	14	5.487.000,00	27.791.002,98	42.395.829,50
Situação 2 – Processos em andamento com Mapa de Riscos dispensável (Anexo I-B)	36	02	10	2.090.736,60	63.763,97	472.345,80
Situação 3 – Processos não iniciados ou não remetidos ao Setor de Contratações (Anexo I-C)	23	57	40	36.074.409,65	11.729.180,27	21.634.804,83

3.2 Identificando as demandas de contratações planejadas e não concluídas

As demandas de contratações planejadas, e não concluídas até 30 de novembro, computadas aquelas cujo processo não foi iniciado ou remetido ao Setor de Contratações, foram identificadas a partir das datas estimadas para a conclusão do processo de contratação, de que trata o inciso V, do art. 8º, do Decreto nº 10.947/2022. Entretanto, por se tratar do último relatório do ano, foi adotada sistemática distinta, computando-se também as datas estimadas para conclusão até 31 de dezembro do corrente exercício, como forma de melhor identificar – considerados os prazos médios estimados, para cada etapa do processo de contratação, apresentados no Anexo II –, as demandas com altíssima probabilidade (ou cuja inviabilidade já resta demonstrada) de não serem concluídas em 2023.

As contratações planejadas pelas ARs no PCA 2023, e concluídas até 30 de novembro foram consolidadas no Anexo I-D.

As demandas planejadas, tratadas e/ou concluídas, relativas aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro, são apresentadas a seguir.

Calendário de	Título da contratação	Nº DFD	Status Execução	Valor total estimado	AR Atual	Total	
Setembro	⊗ Cursos/conferências	⊗ 77	⊗ Concluída	⊗ 93600	SIPRI	1	
	⊗ Desenvolvimento e manutenção softwares metodologias ágeis	⊗ 3	⊗ Em andamento	⊗ 3000000	CGSIS	1	
	⊗ Evento - Conbrai	⊗ 374	⊗ Concluída	⊗ 2000	SCC	1	
	⊗ Outsourcing de impressão	⊗ 34	⊗ (vazio)	⊗ 300000	CGTEC	1	
	⊗ WorkShop - Certificação CAPM PMBOK 7ª Edição	⊗ 189	⊗ Concluída	⊗ 11462,25	DTI	1	
	⊗ Curso - Execução Orçamentária e Financeira Siafi OBPIX	⊗ 201	⊗ Concluída	⊗ 5400	CGCOF	1	
	⊗ Evento internacional (capacitação) - Oracle Cloud World 2023	⊗ 196	⊗ Concluída	⊗ 9690,3	CGSIS	1	
	⊗ Curso - Criptoativos	⊗ 206	⊗ Concluída	⊗ 10936,73	SFC	1	
	⊗ Evento - Bracis 2023	⊗ 222	⊗ Concluída	⊗ 5260	SNAI	1	
	⊗ XXV Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos	⊗ 208	⊗ Concluída	⊗ 2830	SFC	1	
	⊗ XIII Congresso Brasileiro de Regulação	⊗ 211	⊗ Concluída	⊗ 10000	SFC	1	
	⊗ Evento - XXVIII Congresso CLAD	⊗ 223	⊗ Concluída	⊗ 2172	DGC	1	
	⊗ 37º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo	⊗ 227	⊗ Concluída	⊗ 3200	CRG	1	
	⊗ CIS ASSESSMENT	⊗ 226	⊗ Suspenso	⊗ 3497	COGEP	1	
	Setembro Total						14
	Outubro	⊗ Central de atendimento de Ticia Teams	⊗ 229	⊗ (vazio)	⊗ 72000	CGSIS	1
		⊗ Curso - MBA em Ciências de Dados ICMC/USP	⊗ 378	⊗ (vazio)	⊗ 90000	SCC	1
⊗ Evento - Python Brasil 2023		⊗ 375	⊗ (vazio)	⊗ 30999,96	SCC	1	
⊗ Manutenção de equipamentos de raio-x		⊗ 330	⊗ Em andamento	⊗ 278000	CGLPE	1	
⊗ Premiação Empresa Pró-Ética 2022-2023		⊗ 75	⊗ Concluída	⊗ 50000	SIPRI	1	
⊗ Software de edição gráfica		⊗ 118	⊗ Concluída	⊗ 164160	ASCOM	1	
⊗ Assinatura de consultoria em gestão tributária		⊗ 204	⊗ (vazio)	⊗ 30000	CGCOF	1	
⊗ ONE CURSOS - capacitação de Auditoria Contábil via Siafi com an		⊗ 250	⊗ Concluída	⊗ 4580	CGCOF	1	
⊗ Armazenamento de dados		⊗ 354	⊗ Em andamento	⊗ 6000000	CGTEC	1	
⊗ XIII Congresso Brasileiro de Regulação		⊗ 269	⊗ Concluída	⊗ 960	CGURJ	1	
⊗ Licenças para avaliação do perfil comportamental		⊗ 218	⊗ Em andamento	⊗ 48000	DGC	1	
⊗ Evento - 18º Encontro Nacional de Secretariado e Gestão de Pes		⊗ 214	⊗ Concluída	⊗ 9126,79	CGUAC	1	
⊗ Oficina Seminário RenOuv (Guia Lilás)		⊗ 224	⊗ Concluída	⊗ 11600	OGU	1	
⊗ Biblioteca Digital		⊗ 225	⊗ Em andamento	⊗ 24000	SIPRI	1	
⊗ Consultoria especializada para avaliação de experiência do usuá		⊗ 230	⊗ Em andamento	⊗ 56900	OGU	1	
⊗ Capacitação da equipe técnica da OGU e do SISOUV		⊗ 231	⊗ Em andamento	⊗ 52700	OGU	1	
⊗ Capacitação das Ouvidorias Públicas Federais		⊗ 232	⊗ Concluída	⊗ 23600	OGU	1	
⊗ Troféus Edição 2022-2023 do Pró-Ética		⊗ 278	⊗ Concluída	⊗ 13000	SIPRI	1	
⊗ OCDE - Public Procurement Week, em Paris		⊗ 292	⊗ (vazio)	⊗ 13132	SFC	1	
⊗ Curso "Nudging e Insights Comportamentais"		⊗ 297	⊗ Concluída	⊗ 21911,72	SIP	1	
Outubro Total						20	
Novembro	⊗ Assistência técnica para servidor forense	⊗ 370	⊗ (vazio)	⊗ 80000	SCC	1	
	⊗ Computador - equipamento avançado para análise forense	⊗ 385	⊗ (vazio)	⊗ 250000	SCC	1	
	⊗ Dispositivo de TIC	⊗ 386	⊗ Concluída	⊗ 4000	SIPRI	1	
	⊗ Placa GPU para computador	⊗ 388	⊗ (vazio)	⊗ 50000	SCC	1	
	⊗ Pós graduação - Computação forense	⊗ 381	⊗ (vazio)	⊗ 30000	SCC	1	
	⊗ Serviço de sustentação de infraestrutura de TI	⊗ 353	⊗ Em andamento	⊗ 1578000	CGTEC	1	
	⊗ Serviços de Suporte e Consultoria - Unified Enterprise Support	⊗ 349	⊗ (vazio)	⊗ 953737,4	CGTEC	1	
	⊗ Telefonia IP	⊗ 37	⊗ Em andamento	⊗ 500000	CGTEC	1	
	⊗ Mesas modulares nova Sede	⊗ 252	⊗ Em andamento	⊗ 77740	CGLPE	1	
	⊗ Cadeiras de reunião - nova Sede	⊗ 253	⊗ Em andamento	⊗ 90000	CGLPE	1	
	⊗ Mesas retas - nova Sede	⊗ 254	⊗ Em andamento	⊗ 46300	CGLPE	1	
	⊗ Mesas em L - nova Sede	⊗ 255	⊗ Em andamento	⊗ 34235,8	CGLPE	1	
	⊗ Software para perícia forense	⊗ 369	⊗ (vazio)	⊗ 800000	SCC	1	
		⊗ 387	⊗ (vazio)	⊗ 50000	SCC	1	
	⊗ Curso - Fighting Corruption in Public Procurement	⊗ 217	⊗ Concluída	⊗ 9500	SIPRI	1	
	⊗ Capacitação em Oratória	⊗ 265	⊗ Concluída	⊗ 16200	CGUES	1	
	⊗ Curso Imersão nas Estruturas Libertadoras	⊗ 275	⊗ (vazio)	⊗ 14400	COGEP	1	
⊗ Curso Averbção de Tempo de Serviço e de Contribuição na Adr	⊗ 277	⊗ Concluída	⊗ 7620	COGEP	1		
⊗ Oficina Direcionadores Estratégicos	⊗ 305	⊗ Em andamento	⊗ 38400	DTI	1		
Novembro Total						19	

3.3 Sobre a elaboração dos mapas de riscos

O Mapa de Riscos para o tratamento das contratações foi estruturado em conformidade com o Quadro de Referência modelo (Anexo IV), disponível na Orientação 37 (“Orientações sobre o relatório de gestão de riscos do Plano de Contratações Anual - PCA”), divulgada pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, do então Ministério da Economia.

Para a elaboração dos Mapas de Riscos das contratações planejadas no PCA 2023, e não concluídas até 30 de novembro de 2023, adotou-se, como citado no item 3.1, os seguintes critérios:

3.3.1 Situação 1 - Mapa de riscos elaborado pela EPC

As contratações em andamento, com datas estimadas para conclusão até 31 de dezembro do corrente exercício, que se encontravam na “Situação 1” (Mapa de Riscos elaborado pela Equipe de Planejamento da Contratação) constam no Quadro 2 abaixo. No Anexo I-A deste Relatório, estão indicados os números dos documentos dos respectivos processos no Super.Gov.Br, para consulta aos Mapas de Riscos.

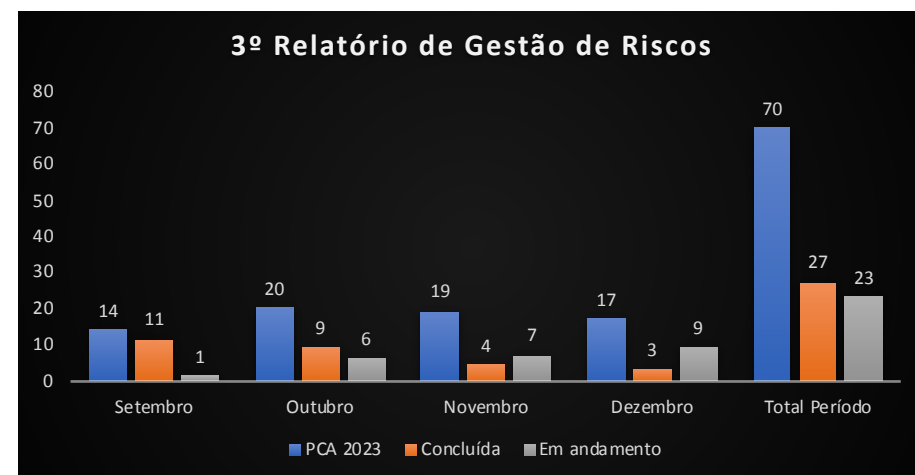
Quadro 1 – DFDs de Setembro a Dezembro (continuação)

Calendário de	Título da contratação	Nº DFD	Status Execução	Valor total estimado	AR Atual	Total
Dezembro	Assinatura mídia digital	6	Em andamento	29600,64	CGLCD	1
	Computadores padrão e monitores	350	(vazio)	5874486	CGTEC	1
	Inova CGU - Serviço de Inovação Aberta Assistida	343	(vazio)	8590000	DTI	1
	Licenciamento VDI Citrix	35	Em andamento	600000	CGTEC	1
	Rede WAN	32	Em andamento	1380000	CGTEC	1
	Serviço de Firewall	345	Em andamento	5000000	CGTEC	1
	Serviços postais	8	Em andamento	50932,38	CGLCD	1
	Solução Containers	28	(vazio)	1910000	CGTEC	1
	Serviço de assistente e outros	221	Concluída	15960042,12	CGLPE	1
	Eletrodomésticos para a nova Sede	266	Em andamento	112700	CGLPE	1
	Certificado digital A3	67	Em andamento	56129	CGTEC	1
	Serviços de encomendas nacionais	7	Em andamento	56293,5	CGLCD	1
	Licença de software de tecnologia assistiva	157	(vazio)	83745	CGUGO	1
	Licenças da ferramenta Zoom para videoconferência	257	(vazio)	20000	SIP	1
	Media Training na Prática (jornalista Giuliana Morrone)	296	Concluída	28000	ASCOM	1
	Palestra motivacional em evento de comemoração aos 20 anos	506	Concluída	36000	COGEP	1
	Medalhas comemorativas aos 20 anos da CGU	509	Em andamento	114950	DGC	1
Dezembro Total						17
Total Geral						70

Quadro 2 – Mapa de riscos elaborado pela EPC

Título da contratação	Nº Contratação	Ano Contratação	AR Atual	Soma de Valor total estimado (R\$)
1º Ciclo InovaCGU	230	2022	DTI	6.400.000,00
Armazenamento de dados	233	2022	CGTEC	6.000.000,00
Assinatura mídia digital	26	2022	CGLCD	29.600,64
Desenvolvimento e manutenção softwares metodologias ágeis	3	2022	CGSIS	3.000.000,00
Licenças de software JetBrains IntelliJ IDEA Ultimate	18	2023	CGSIS	229.002,98
Manutenção de equipamentos de raio-x	220	2022	CGLPE	278.000,00
Painéis corporativas com metodologias ágeis	74	2023	CGSIS	972.000,00
Plataforma de nuvem AWS	77	2023	CGTEC	18.000.000,00
Rede WAN	24	2022	CGTEC	1.380.000,00
Serviço de Firewall	232	2022	CGTEC	5.000.000,00
Serviços postais	136	2023	CGLCD	50.932,38
Switches DataCenter	13	2022	CGTEC	500.000,00
Telefonia IP	18	2022	CGTEC	500.000,00
Serviços de encomendas nacionais	21	2022	CGLCD	56.293,50
Total Geral				42.395.829,50

Gráfico 1 – DFDs de Setembro a Dezembro/2023



O valor estimado para essas contratações (R\$ 42.395.829,50) representa, aproximadamente, 92% do valor total estimado para as contratações em andamento, apurado em 30 de novembro de 2023 (R\$ 46.088.354,30).

Avalia-se, para esses casos, que os Mapas de Riscos elaborados pelas EPCs são suficientes para o gerenciamento dos riscos dos processos a que se referem.

3.3.2 Situação 2 - Mapa de riscos dispensável

Para as contratações em andamento, também abarcando as datas estimadas para conclusão até 31 de dezembro de 2023, que se encontram na “Situação 2” (Mapa de Riscos dispensável em razão do inciso I do art. 72 da nova LLCA), não será, em princípio, elaborado o Mapa de Riscos, salvo se identificado que o objeto a ser contratado apresenta característica peculiar que o justifique (complexidade, criticidade, valor estimado relevante, necessidade de celebração de contrato, etc.). As contratações não concluídas nesta situação, constam no Quadro 3 (e Anexo I-B).

Quadro 3 – Mapa de riscos dispensável

Título da contratação	Nº Contratação	Ano Contratação	Soma de Valor total	
			AR Atual	estimado (R\$)
Ⓜ Berçário	Ⓜ 97	Ⓜ 2023	COGEP	10.470,00
Ⓜ Biblioteca Digital	Ⓜ 111	Ⓜ 2023	SIPRI	24.000,00
Ⓜ Cadeiras de reunião - nova Sede	Ⓜ 122	Ⓜ 2023	CGLPE	90.000,00
Ⓜ Capacitação da equipe técnica da OGU e do SISO	Ⓜ 118	Ⓜ 2023	OGU	52.700,00
Ⓜ Computadores para o berçário	Ⓜ 99	Ⓜ 2023	COGEP	32.000,00
Ⓜ Consultoria especializada para avaliação de expe	Ⓜ 116	Ⓜ 2023	OGU	56.900,00
Ⓜ Licenças para avaliação do perfil comportament	Ⓜ 108	Ⓜ 2023	DGC	48.000,00
Ⓜ Mesas em L - nova Sede	Ⓜ 123	Ⓜ 2023	CGLPE	34.235,80
Ⓜ Mesas modulares nova Sede	Ⓜ 121	Ⓜ 2023	CGLPE	77.740,00
Ⓜ Mesas retas - nova Sede	Ⓜ 123	Ⓜ 2023	CGLPE	46.300,00
Total Geral				472.345,80

O valor estimado para essas contratações (R\$ 472.345,80) representa, aproximadamente, 1% do valor total estimado para as contratações em andamento, apurado em 30 de novembro de 2023 (R\$ 46.088.354,30).

Uma vez que os gestores são os responsáveis pela avaliação dos riscos no âmbito das unidades, processos e atividades que lhes são afetos, ou seja, são os agentes responsáveis pelo gerenciamento de determinado risco, avalia-se que cada gestor tem alçada suficiente para orientar e acompanhar as ações de mapeamento, avaliação e mitigação do risco, ainda que não tenha formalizado o Mapa de Riscos para cada uma das contratações sob sua responsabilidade.

3.3.3 Situação 3 - Processos não iniciados ou não remetidos ao Setor de Contratações

Para as contratações identificadas na “Situação 3” (processo não iniciado ou não remetido ao Setor de Contratações), que constam no Quadro 4, a seguir, será elaborado o Mapa de Riscos, quando for o caso, em conformidade com o Quadro de Referência modelo (Anexo IV).

Quadro 4 – Contratações não iniciadas ou não enviadas ao Setor de Contratações

Título da contratação	Nº Contratação	Ano Contratação	Soma de Valor total	
			AR Atual	estimado (R\$)
Ⓜ 49th International Conference on Very Large Data Bases	Ⓜ 261	Ⓜ 2022	SCC	52.200,00
Ⓜ Assinatura de consultoria em gestão tributária	Ⓜ 94	Ⓜ 2023	CGCOF	30.000,00
Ⓜ Assistência técnica para servidor forense	Ⓜ 294	Ⓜ 2022	SCC	80.000,00
Ⓜ Central de atendimento de Ticia Teams	Ⓜ 158	Ⓜ 2022	CGSIS	72.000,00
Ⓜ Certificação profissional	Ⓜ 237	Ⓜ 2022	SIPRI	56.500,00
Ⓜ Computador - equipamento avançado para análise forense	Ⓜ 301	Ⓜ 2022	SCC	250.000,00
Ⓜ Computadores - Notebook alta capacidade	Ⓜ 291	Ⓜ 2022	SFC	330.000,00
Ⓜ Computadores padrão e monitores	Ⓜ 234	Ⓜ 2022	CGTEC	5.874.486,00
Ⓜ Curso - Avaliação de riscos de corrupção	Ⓜ 249	Ⓜ 2022	SCC	12.984,52
Ⓜ Curso - Contabilidade Bancária	Ⓜ 284	Ⓜ 2022	SFC	95.000,00
Ⓜ Curso - Direito empresarial	Ⓜ 273	Ⓜ 2022	SCC	12.000,00
Ⓜ Curso - Excel completo	Ⓜ 270	Ⓜ 2022	SCC	1.100,00
Ⓜ Curso - Formação executiva economia e finanças	Ⓜ 269	Ⓜ 2022	SCC	13.932,00
Ⓜ Curso - Inglês jurídico	Ⓜ 247	Ⓜ 2022	SCC	13.125,00
Ⓜ Curso - MBA em Ciências de Dados ICMC/USP	Ⓜ 266	Ⓜ 2022	SCC	90.000,00
Ⓜ Curso - Melhores Práticas de Governança Corporativa	Ⓜ 271	Ⓜ 2022	SCC	12.260,00
Ⓜ Curso - Mind The Sec	Ⓜ 100	Ⓜ 2023	SFC	17.674,95
Ⓜ Digitalização de documentos	Ⓜ 244	Ⓜ 2022	CGLCD	1.000.000,00
Ⓜ Evento - ACFE Fraud Conference	Ⓜ 289	Ⓜ 2022	SCC	64.300,00
Ⓜ Evento - IEEE ICMLA	Ⓜ 265	Ⓜ 2022	SCC	46.200,00
Ⓜ Evento - IEEE IDDM	Ⓜ 264	Ⓜ 2022	SCC	61.602,00
Ⓜ Evento - Python Brasil 2023	Ⓜ 263	Ⓜ 2022	SCC	30.999,96
Ⓜ Evento - Web Summit RJ	Ⓜ 267	Ⓜ 2022	SCC	20.000,00
Ⓜ Gestão de e-mails	Ⓜ 28	Ⓜ 2022	OGU	20.000,00
Ⓜ ICML 2023	Ⓜ 259	Ⓜ 2022	SCC	66.526,00
Ⓜ Inova CGU - Serviço de Inovação Aberta Assistida	Ⓜ 231	Ⓜ 2022	DTI	8.590.000,00
Ⓜ Licença de software de tecnologia assistiva	Ⓜ 96	Ⓜ 2023	CGUGO	83.745,00
Ⓜ Licenças da ferramenta Zoom para videoconferência	Ⓜ 120	Ⓜ 2023	SIP	20.000,00
Ⓜ Outsourcing de impressão	Ⓜ 2	Ⓜ 2022	CGTEC	300.000,00
Ⓜ Placa GPU para computador	Ⓜ 303	Ⓜ 2022	SCC	50.000,00
Ⓜ Pós graduação - Computação forense	Ⓜ 268	Ⓜ 2022	SCC	30.000,00
Ⓜ Pós-graduação Gerenciamento de projetos	Ⓜ 226	Ⓜ 2022	CGLPE	16.500,00
Ⓜ Serviços de Suporte e Consultoria - Unified Enterprise Support	Ⓜ 229	Ⓜ 2022	CGTEC	953.737,40
Ⓜ Software para perícia forense	Ⓜ 295	Ⓜ 2022	SCC	850.000,00
Ⓜ Solução Containers	Ⓜ 17	Ⓜ 2022	CGTEC	1.910.000,00
Ⓜ Solução de antispam	Ⓜ 16	Ⓜ 2022	CGTEC	90.000,00
Ⓜ Subscrição Alura	Ⓜ 227	Ⓜ 2022	CGSIS	158.400,00
Ⓜ Veículos	Ⓜ 20	Ⓜ 2022	CGUSE	232.000,00
Ⓜ Curso Imersão nas Estruturas Libertadoras	Ⓜ 133	Ⓜ 2023	COGEP	14.400,00
Ⓜ OCDE - Public Procurement Week, em Paris	Ⓜ 143	Ⓜ 2023	SFC	13.132,00
Total Geral				21.634.804,83

O valor estimado para essas contratações (R\$ 21.634.804,83) representa, aproximadamente, 32% do valor total estimado para as contratações planejadas até 31 de dezembro e não concluídas, apurado em 30 de novembro de 2023 (R\$ 67.723.159,13).

Considerando que essas contratações ainda não foram iniciadas ou encaminhadas ao Setor de Contratações (CGLCD), solicita-se, em atendimento ao § 3º do art. 19 do Decreto nº 10.947/2022, que as áreas requisitantes responsáveis adotem as providências elencadas nas “Considerações Finais” (item 4) deste relatório.

3.4 Principais eventos de risco

A seguir, reapresenta-se a relação, não exaustiva, dos riscos comuns a todas as contratações – cujo processo não foi iniciado ou remetido pelas áreas requisitantes – sob a ótica do Setor de Contratações, a probabilidade de ocorrência e o impacto do próprio risco no setor, bem como a indicação das ações preventivas e de contingência, devidamente direcionadas ao setor/servidor responsável.

Não foram mapeados, neste relatório, riscos inerentes à atuação das áreas requisitantes ou técnicas, nas etapas de planejamento da contratação e de gestão contratual, específicos para cada demanda constante do PCA (planejadas e não concluídas no período), que impactam o alcance dos objetivos institucionais de cada unidade. Tais riscos deverão ser mapeados pelas ARs, em momento oportuno, quando da elaboração dos respectivos Mapas de Riscos, para instrução de cada processo de contratação, conforme previsto nas legislações que regem o assunto.

Evento de Risco 1

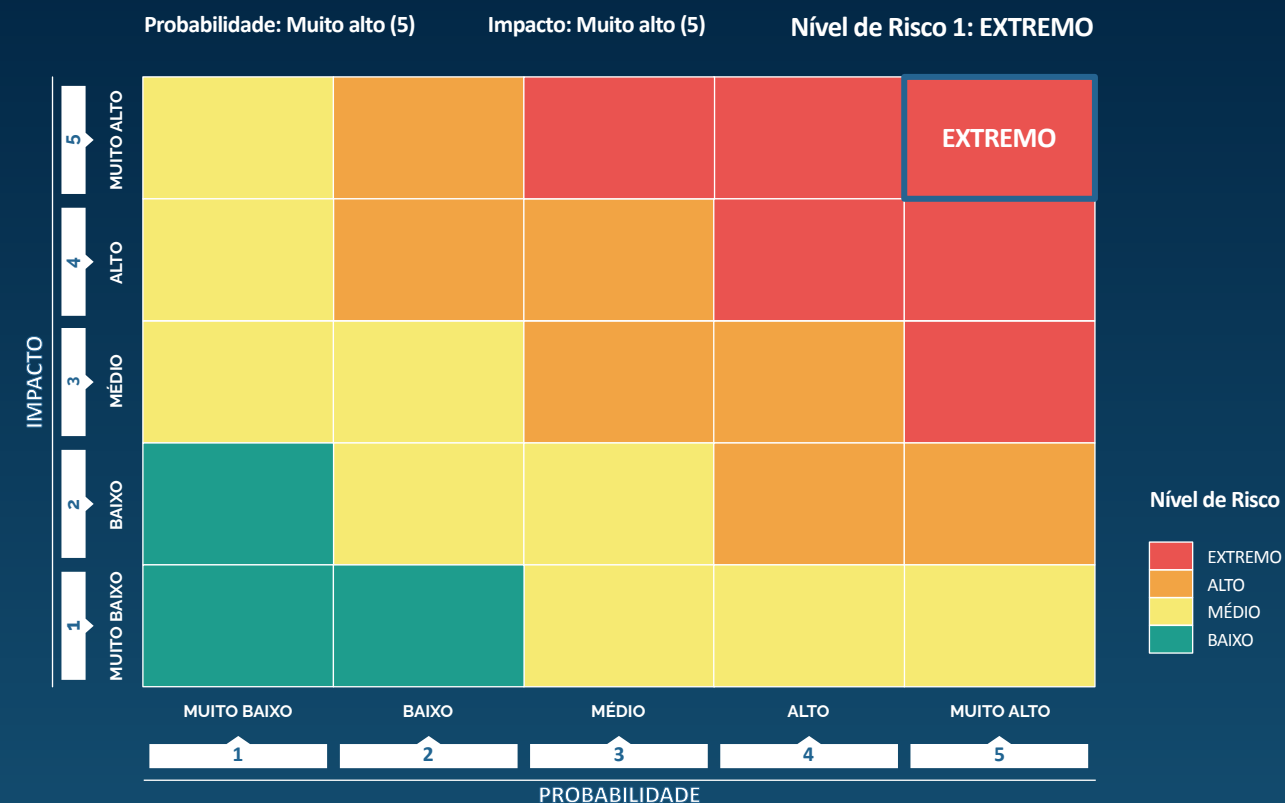
Atraso na conclusão da fase de planejamento

Causa(s) do Risco 1

- Carência de servidores, no Setor de Contratações, para compor a equipe de planejamento da contratação (EPC).
- Capacitação insuficiente e/ou baixa experiência dos servidores provenientes do último concurso ou recém lotados no Setor de Contratações, na atuação como integrante administrativo de EPC.
- Alteração das competências e/ou dos procedimentos a serem aplicados pelo integrante administrativo da EPC, em face da edição de novos normativos regulamentadores.
- Falha na atuação do agente de contratação, quanto às diligências necessárias ao cumprimento do calendário de contratações, conforme previsto no art. 14 do Decreto nº 11.246/2022.

Consequência(s) do Risco 1

- Reanálises, devoluções e retrabalhos na confecção dos artefatos e/ou na formalização dos autos.
- Atraso no início e na conclusão das demais fases (Seleção do Fornecedor e Gestão Contratual).
- A contratação poderá não ser concluída até a data desejada, ou até mesmo não ser concluída dentro do exercício de 2023, comprometendo os objetivos da contratação.



Ações Preventivas	Responsável
Promover capacitação para os servidores do setor de contratações.	Coordenador / COLIC
Realizar processo seletivo para identificar/requisitar servidores com perfil e experiência para atuação no setor de contratações.	Coordenador / COLIC Coordenador-Geral / CGLCD
Orientar servidores a se manterem atualizados, em relação às publicações de normativos regulamentadores.	Coordenador / COLIC Coordenador-Geral / CGLCD

Ações de Contingência	Responsável
Dar ciência à AR, de imediato, solicitando a análise e a repriorização da demanda.	Coordenador / COLIC Integrante Administrativo
Reprogramar a contratação, com base na nova prioridade estabelecida pela AR.	Coordenador / COLIC Integrante Administrativo

Evento de Risco 2

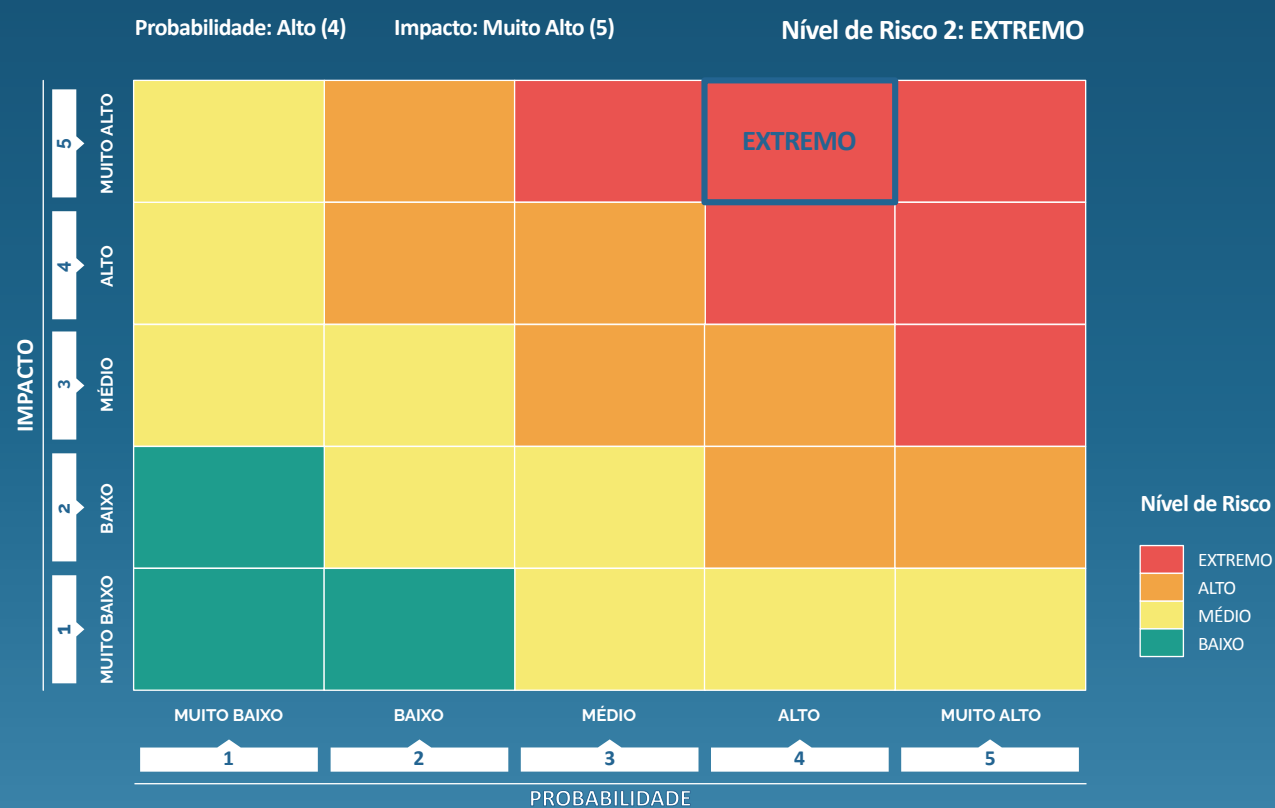
Atraso ou suspensão da sessão pública em razão de pedidos de esclarecimento e impugnação

Causa(s) do Risco 2

- Falha na elaboração do Edital, por parte do Agente de Contratação.
- Falha na atuação do integrante administrativo, no âmbito da EPC, quando do apoio à elaboração dos artefatos.
- Designação de integrante administrativo ou ponto focal com experiência incompatível com a complexidade do objeto.

Consequência(s) do Risco 2

- Republicações de Edital ou do aviso de contratação direta, com abertura de novo prazo para a apresentação de propostas, e definição de nova data para a abertura da sessão pública.
- Comprometimento da capacidade operacional do Setor de Contratações, prejudicando outras contratações em curso.
- Não homologação da licitação ou da contratação direta, até a data desejada para a conclusão do processo de contratação, informada no PCA 2023.



Ações Preventivas	Responsável
Elaborar o planejamento da contratação consultando editais de contratações similares (da CGU e de outros órgãos).	EPC Agente de Contratação
Definir critérios de seleção do fornecedor com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle.	EPC Agente de Contratação
Verificar o teor de impugnações e recursos em contratações similares (da CGU e de outros órgãos).	EPC Agente de Contratação
Observar estritamente as recomendações da Assessoria Jurídica.	EPC Agente de Contratação
Promover capacitação para os servidores do setor de contratações.	Coordenador / COLIC
Realizar processo seletivo para identificar/requisitar servidores com perfil e experiência para atuação no setor de contratações.	Coordenador / COLIC Coordenador-Geral / CGLCD

Ações de Contingência	Responsável
Analisar, com celeridade, as razões que fundamentam os pedidos de esclarecimento e/ou impugnações, avaliando a necessidade de republicação do Edital, e elaborando as respectivas respostas/justificativas.	Integrante Administrativo Agente de Contratação
Dar ciência à AR, em caso de necessidade de republicação do Edital.	Agente de Contratação
Promover os ajustes/complementações necessárias no Edital, com a consequente republicação.	Agente de Contratação

Evento de Risco 3

Atuação deficiente do Agente de Contratação e da equipe de apoio na condução da sessão pública

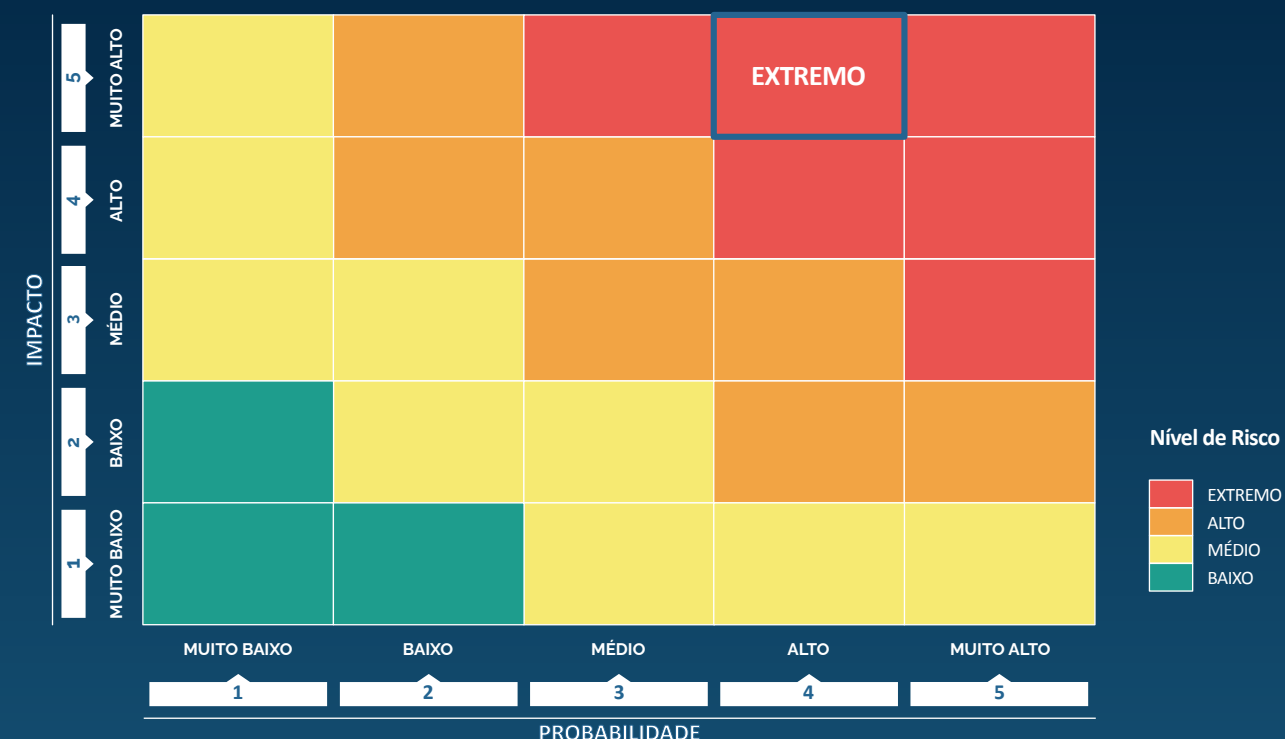
Causa(s) do Risco 3

- Capacitação insuficiente e/ou baixa experiência dos servidores provenientes do último concurso ou recém lotados no Setor de Contratações.
- Ambiente de trabalho psicologicamente não saudável, dadas as constantes exigências de incremento da produtividade, em face do crescente número de contratações, ou em razão de prazo exíguo para a conclusão da contratação, quando considerada a data desejada ou o fim da vigência do contrato em execução.

Consequência(s) do Risco 3

- Classificação de propostas inexequíveis, com sucessivos registros de desclassificação, demandando excessivas análises, por parte da área técnica, e, com isso, atrasando a conclusão da licitação ou da contratação direta.
- Retorno à fase de aceitação da proposta, quando em estágio avançado da sessão pública, ou mesmo após a adjudicação e a homologação, por falha na análise de documentos afetos às condições habilitatórias.
- Interposição de recurso administrativo, representação junto ao TCU ou ação judicial, com a consequente repetição do certame.
- Não homologação da licitação, até a data desejada para a conclusão do processo de contratação, informada no PCA 2023.
- Não disponibilização do bem/serviço; interrupção no fornecimento/na prestação dos serviços; ou fornecimento/prestação de serviços sem cobertura contratual, acarretando a necessidade de adoção de procedimento de reconhecimento de dívida.

Probabilidade: Alto (4) Impacto: Muito alto (5) Nível de Risco 3: EXTREMO



Ações Preventivas	Responsável
Promover capacitação para os servidores do setor de contratações.	Coordenador / COLIC
Realizar processo seletivo para identificar/requisitar servidores com perfil e experiência para atuação no setor de contratações.	Coordenador / COLIC Coordenador-Geral / CGLCD
Incentivar a participação dos servidores na Pesquisa do Clima Organizacional (PCO), e nas ações oferecidas pela CGU, que visam incrementar o bem-estar subjetivo.	Coordenador / COLIC Coordenador-Geral / CGLCD

Ações de Contingência	Responsável
Dar ciência à AR em caso de atraso na conclusão na sessão pública, em razão de recurso administrativo, determinação de suspensão da licitação, por parte do TCU ou em virtude de decisão judicial.	Agente de Contratação
Responder, prioritariamente, aos questionamentos formulados pelo TCU ou pelo juízo.	Agente de Contratação
Sugerir à AR a avaliação sobre a conveniência e oportunidade de iniciar procedimento de contratação direta (Dispensa de Licitação), de forma a suprir a necessidade da CGU, até a conclusão da licitação.	Agente de Contratação
Notificar o Gestor/Fiscal do Contrato vigente sobre a suspensão da sessão pública, para fins de avaliação acerca da viabilidade jurídica da prorrogação de vigência (inclusive prorrogação excepcional).	Agente de Contratação

Evento de Risco 4

Falta de recurso orçamentário

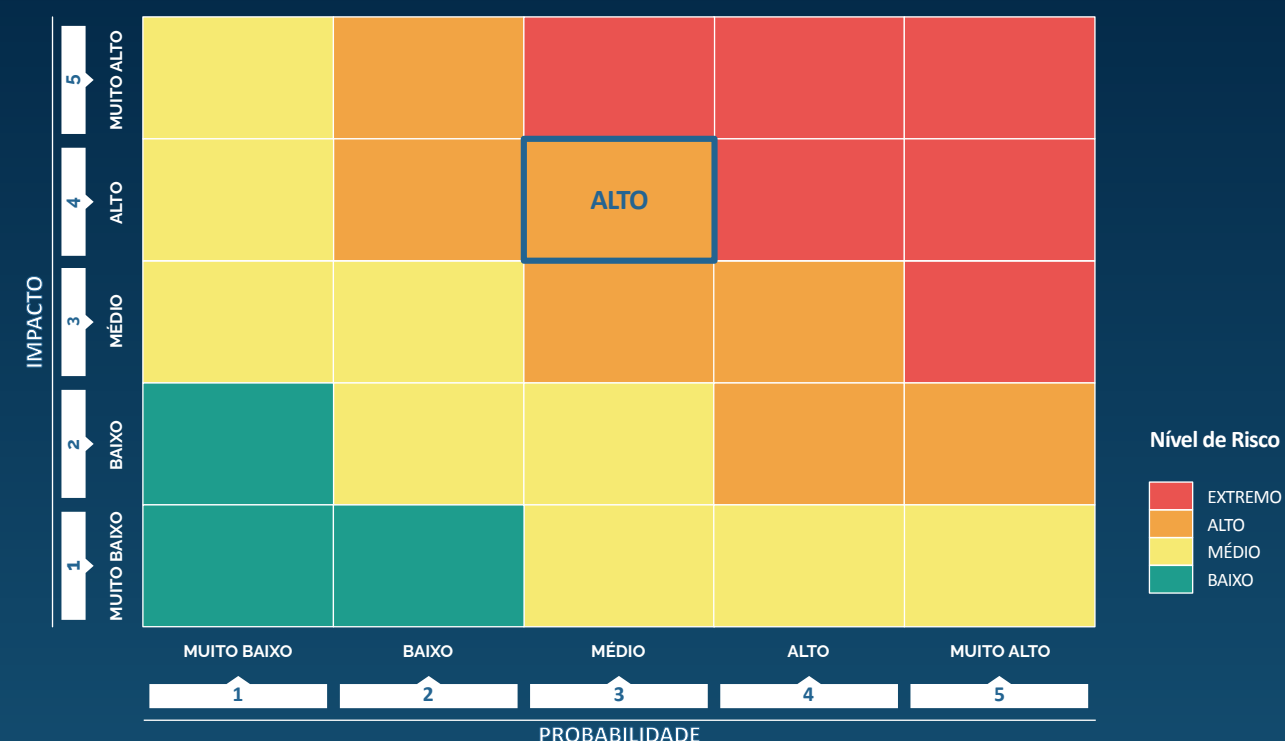
Causa(s) do Risco 4

- Contingenciamento orçamentário.
- Falha na atuação do integrante administrativo, no âmbito da EPC, por não ter observado, na formalização do processo, a ausência da Declaração de Disponibilidade Orçamentária (DDO), ou a insuficiência na provisão dos recursos informados na DDO.
- Falha na atuação do Agente de Contratação, à época do registro do aviso de licitação ou de contratação direta, por não ter observado, na formalização do processo, a ausência da Declaração de Disponibilidade Orçamentária (DDO), ou a insuficiência na provisão dos recursos informados na DDO.
- Falha na atuação do Integrante Administrativo e/ou do Agente de Contratação, ao não identificar a incompatibilidade da natureza de despesa informada na DDO com o objeto a ser contratado.

Consequência(s) do Risco 4

- Inviabilidade jurídica de publicação do Edital e/ou de emissão da nota de empenho, para a celebração do contrato.
- Não disponibilização do bem/serviço até a data desejada, informada no PCA 2023.
- Não disponibilização do bem/serviço; interrupção no fornecimento/na prestação dos serviços; ou fornecimento/prestação de serviços sem cobertura contratual, acarretando a necessidade de adoção de procedimento de reconhecimento de dívida.
- Comprometimento do orçamento do exercício seguinte, caso a emissão da nota de empenho não seja efetivada até 31/12/2023.

Probabilidade: Médio (3) Impacto: Alto (4) **Nível de Risco 4: ALTO**



Ações Preventivas	Responsável
Promover capacitação para os servidores do setor de contratações.	Coordenador / COLIC
Realizar processo seletivo para identificar/ requisitar servidores com perfil e experiência para atuação no setor de contratações.	Coordenador / COLIC Coordenador-Geral / CGLCD
Atualizar e/ou realizar melhorias permanentes no Check List (Lista de Verificação) utilizado como parâmetro, na formalização dos processos.	Coordenador / COLIC

Ações de Contingência	Responsável
Dar ciência à AR em caso de atraso na conclusão ou inviabilidade na conclusão da contratação.	Agente de Contratação
Sugerir à AR que faça gestão junto à CGCOF, a fim de se avaliar a possibilidade de remanejamentos ou a suplementação de recursos orçamentários.	Agente de Contratação Coordenador / COLIC

Evento de Risco 5

Assinatura intempestiva do contrato

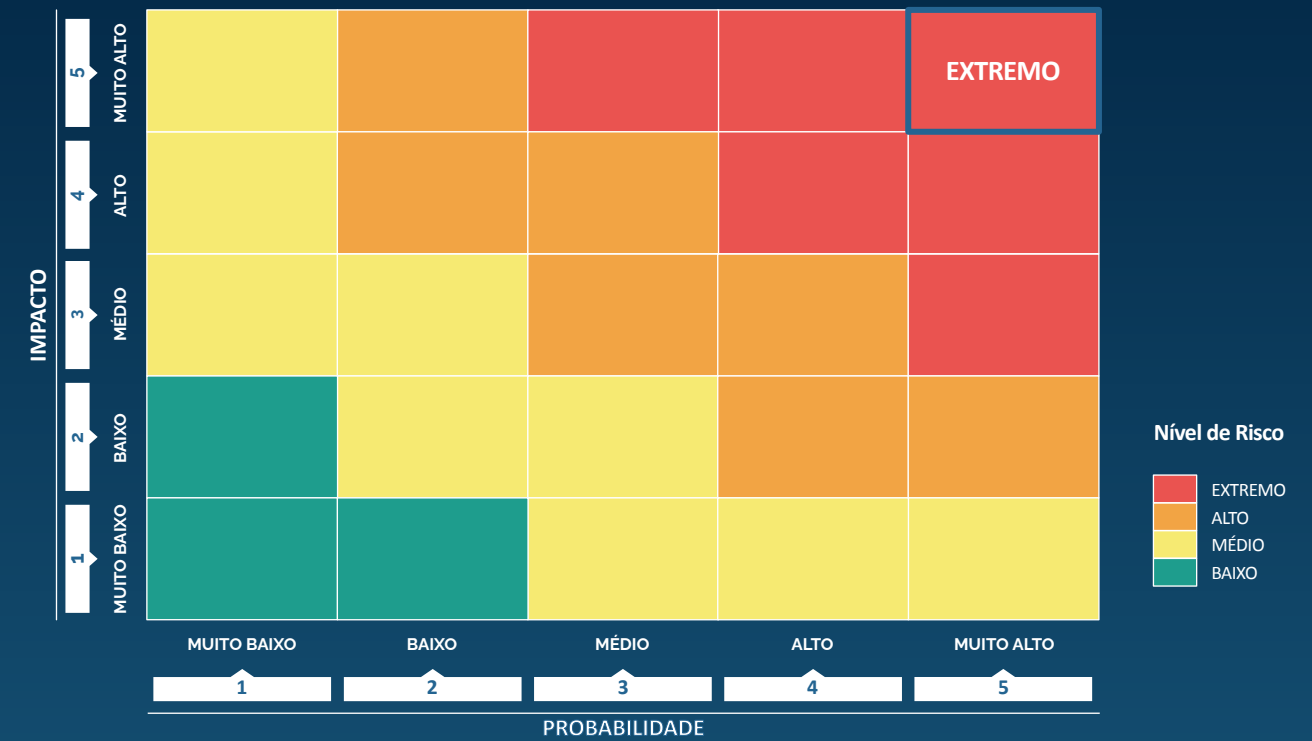
Causa(s) do Risco 5

- Acúmulo de atividades, atrelado à carência de servidores, na Coordenação de Contratos.
- Capacitação insuficiente e/ou baixa experiência dos servidores provenientes do último concurso ou recém lotados na Coordenação de Contratos.
- Obrigatoriedade de observância do prazo, mínimo, de 1 mês, após a homologação da licitação ou da contratação direta, e antes da celebração do contrato, para a prestação da garantia, quando a opção da contratada for pelo seguro-garantia.
- Férias e períodos de recesso de final de ano, com redução na força de trabalho, tanto na Coordenação de Contratos, quanto nas empresas.

Consequência(s) do Risco 5

- Morosidade na remessa do termo de contrato para a assinatura das empresas.
- Inobservância da escala de demandas prioritárias, em termos de remessa do termo de contrato para a assinatura das empresas.
- Não disponibilização do bem/serviço até a data desejada, informada no PCA 2023.
- Não disponibilização do bem/serviço; interrupção no fornecimento/na prestação dos serviços; ou fornecimento/prestação de serviços sem cobertura contratual, acarretando a necessidade de adoção de procedimento de reconhecimento de dívida.

Probabilidade: Muito alto (5) Impacto: Muito alto (5) Nível de Risco 5: EXTREMO



Ações Preventivas	Responsável
Promover capacitação para os servidores do setor de contratações.	Coordenador / COLIC
Realizar processo seletivo para identificar/requisitar servidores com perfil e experiência para atuação no setor de contratações.	Coordenador / COLIC Coordenador-Geral / CGLCD
Atualizar e/ou realizar melhorias permanentes no Check List (Lista de Verificação) utilizado como parâmetro, na formalização dos processos.	Coordenador / COLIC
Organizar a escala de força de trabalho, com base nos processos de contratação em andamento.	Coordenador / CDCON

Ações de Contingência	Responsável
Dar ciência à AR em caso de atraso na celebração do contrato.	Coordenador / CDCON
Alocar servidor para atuar, prioritariamente, junto à empresa, visando à obtenção da assinatura do contrato.	Coordenador / CDCON

Evento de Risco 6

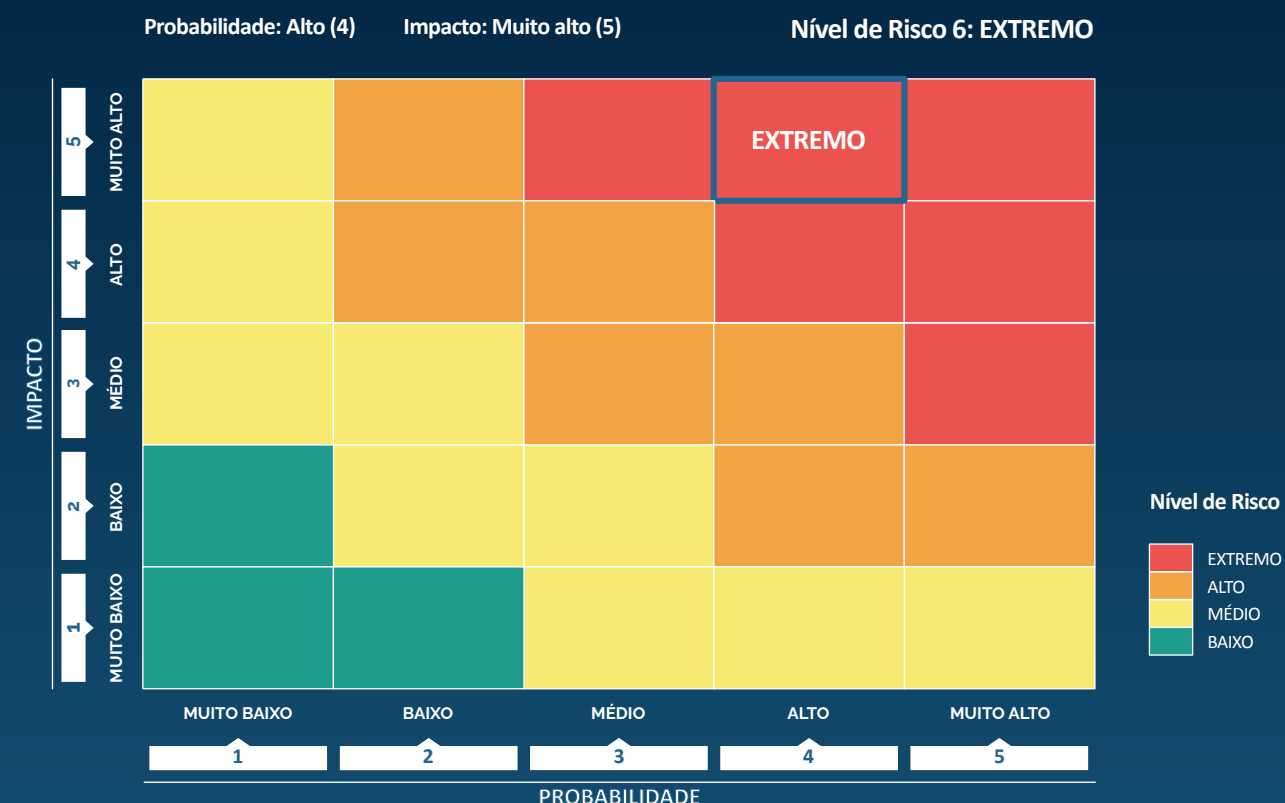
Licitação ou contratação direta deserta ou fracassada

Causa(s) do Risco 6

- Falha na atuação do Integrante Administrativo, no âmbito da EPC, por não ter detectado a existência de disposições restritivas nos artefatos.
- Falha na atuação do Integrante Administrativo, no âmbito da EPC, por não ter alertado os Integrantes Técnico e/ou Requisitante sobre a necessidade de se observar as especificidades do mercado em que se insere o produto ou serviço almejado.
- Falha na atuação do Agente de Contratação, por não ter detectado a existência de disposições restritivas no Edital.

Consequência(s) do Risco 6

- Retorno à fase de planejamento da contratação, para ajustes/complementações dos artefatos.
- Republicação do Edital, com a reabertura do prazo para a apresentação da proposta.
- Não disponibilização do bem/serviço até a data desejada, informada no PCA 2023.
- Não disponibilização do bem/serviço; interrupção no fornecimento/na prestação dos serviços; ou fornecimento/prestação de serviços sem cobertura contratual, acarretando a necessidade de adoção de procedimento de reconhecimento de dívida.



Ações Preventivas	Responsável
Promover capacitação para os servidores do setor de contratações.	Coordenador / COLIC
Realizar processo seletivo para identificar/ requisitar servidores com perfil e experiência para atuação no setor de contratações.	Coordenador / COLIC Coordenador-Geral / CGLCD
Atualizar e/ou realizar melhorias permanentes no Check List (Lista de Verificação) que balizam a atividade de revisão dos artefatos e Edital.	Coordenador / COLIC

Ações de Contingência	Responsável
Encaminhar o processo à AR, para fins de ajuste dos artefatos.	Agente de Contratação
Sugerir à AR a avaliação sobre a conveniência e oportunidade de iniciar procedimento de contratação direta (Dispensa de Licitação), de forma a suprir a necessidade da CGU, até a conclusão da licitação/contratação direta.	Agente de Contratação
Notificar o Gestor/Fiscal do Contrato vigente sobre a suspensão da sessão pública, para fins de avaliação acerca da viabilidade jurídica da prorrogação de vigência (inclusive prorrogação excepcional).	Agente de Contratação

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em 30 de novembro, se apurou que o PCA 2023 registrava um total de 152 contratações planejadas pelas ARs, sendo que 71 delas (aproximadamente 47%) não foram concluídas. Desse total não concluído, as demandas cujo processo ainda não foi iniciado ou remetido ao Setor de Contratações (CGLCD) representam cerca de 26% do total de contratações planejadas para o período (janeiro a dezembro de 2023).

Tabela 3 – Contratações por situação de execução

	Valor (R\$)	Qtde	% Valor	% Qtde
Total de contratações do período (até 31 de dezembro)	120.114.634,11	152	100%	100%
Concluídas (*)	52.391.475,98	81	44%	53%
Não concluídas	67.723.159,13	71	56%	47%
Em andamento	46.088.354,30	31	38%	21%
Não iniciadas ou remetidas ao Setor de Contratações	21.634.804,83	40	18%	26%

(*) Nesse montante estão consideradas os gastos afetos à locação e ao condomínio da nova Sede da CGU.

Aliado ao alto índice de processos que não foram iniciados ou enviados ao Setor de Contratações, é preciso levar em consideração os prazos médios estimados para os processos de contratações (por modalidade), listados no Anexo II. Sob tal ótica, ao examinarmos os valores preliminarmente estimados e registrados pelas ARs, extraídos do PGC e constantes do Anexo I-C (contratações cujos processos não foram iniciados ou enviados ao Setor de Contratações), é possível concluir que as contratações a serem conduzidas pela modalidade Pregão eletrônico, sob a égide da nova LLCA (Lei nº 14.133/2021), não possuem qualquer probabilidade de serem concluídas no exercício de 2023, tendo em vista que o tempo médio despendido é de 194 dias, podendo chegar a 204 dias se houver a exigência de apresentação de garantia, por parte da futura contratada, e esta optar pela modalidade “Seguro-Garantia”.

Da mesma forma, as contratações enquadradas como Dispensa ou Inexigibilidade de licitação – incluídas às capacitações (treinamentos; Pós graduação; MBA, etc.) –, cujos valores estiverem acima do limite de “Dispensa de licitação em razão do valor” (inciso II do art. 75 da nova LLCA), atualmente fixado em R\$ 57.208,33; e/ou para as quais houver contrato a ser celebrado (mais comum em Pós graduações e MBAs); ou dúvida jurídica a ser dirimida, hipóteses que tornam obrigatória a remessa dos autos à Assessoria Jurídica, pode-se afirmar que não há possibilidade de serem concluídas no exercício de 2023, já que o tempo médio estimado para o procedimento é de 98 dias (Anexo II).

Dado tal panorama, em conformidade com o disposto no subitem 3.3.3 deste relatório, solicita-se, em atendimento ao § 3º do art. 19 do Decreto nº 10.947/2022, que as áreas requisitantes responsáveis adotem as seguintes medidas:

- Elaborar as justificativas referentes às contratações planejadas e não realizadas – descrevendo os motivos de sua não consecução;
- Solicitar ao Setor de Contratações, em caso de remanejamento para o PCA 2024, a devolução do DFD para fins de registro da nova data desejada, sendo que, nessa hipótese, a contratação será novamente submetida à aprovação da autoridade competente (SE Adjunto); e
- Avaliar e dar ciência ao Setor de Contratações acerca dos DFDs passíveis de exclusão do PCA 2023, a fim de evitar o acúmulo indevido dessas demandas com aquelas inseridas no PCA 2024, e, com isso, contribuir para um baixo nível de execução, tanto do PCA 2024 quanto do orçamento aprovado para a CGU; e
- Analisar a conveniência e a oportunidade de fazer uso da lista exemplificativa de riscos (Anexo III), para a elaboração do Mapa de Riscos, afetos à fase de planejamento e da gestão de contratos, nos moldes do Quadro de Referência modelo (Anexo IV), em especial para as demandas inseridas no PCA 2024.

Para subsidiar as providências listadas nas letras “a”, “b” e “c”, acima, as áreas requisitantes deverão levar em consideração aspectos como a existência (ou a sinalização) de eventual contingenciamento orçamentário para o exercício de 2024, os prazos médios estimados, para cada etapa do processo de contratação, apresentados no Anexo II, bem como o volume e as prioridades das contratações, inclusive computadas as já registradas quando da elaboração do PCA 2024. É importante tal análise seja criteriosa, dadas as limitações na força de trabalho, tanto das ARs, quanto das áreas técnicas e do Setor de Contratações.

As manifestações das áreas requisitantes, contemplando as justificativas e/ou solicitação de remanejamentos e exclusões, deverão ser inseridas no processo nº 00190.108977/2023-89, até 29/12/2023, de forma a viabilizar os respectivos registros e procedimentos, no Sistema PGC, pelo Setor de Contratações, de forma a minimizar os impactos na execução do PCA 2024.

Por fim, é importante destacar que, para o exercício seguinte, em se tratando da elaboração dos Relatórios de Riscos do PCA 2024 (inclusive as remanejadas de 2023), a CGU se adequará às regras dispostas na Orientação 37 (“Orientações sobre o relatório de gestão de riscos do Plano de Contratações Anual - PCA”), divulgada pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, do então Ministério da Economia, passando a aplicá-las em sua totalidade, razão pela qual as ARs serão obrigadas a elaborar os respectivos Mapas e Matrizes de Riscos de todas as contratações, nos aspectos afetos às etapas de planejamento da contratação e de gestão contratual, inclusive nos processos em andamento que se encontrem na “Situação 1” (Mapa de Riscos elaborado pela Equipe de Planejamento da Contratação) e na “Situação 2” (Mapa de Riscos dispensável em razão do inciso I do art. 72 da nova LLCA). Para tanto, as ARs poderão fazer uso da lista exemplificativa de riscos (Anexo III).

ANEXO I

Contratações planejadas no PCA 2023

ANEXO I-A

Contratações planejadas e não concluídas com mapa de riscos elaborado pela EPC

Título da contratação	Nº Contratação	Ano Contratação	Mapa de Risco	Nº Doc	Soma de Valor total	
					AR Atual	estimado (R\$)
1º Ciclo InovaCGU	230	2022	2928131	DTI		6.400.000,00
Armazenamento de dados	233	2022	2960303	CGTEC		6.000.000,00
Assinatura mídia digital	26	2022	3017221	CGLCD		29.600,64
Desenvolvimento e manutenção softwares metodologias ágeis	3	2022	2964375	CGSIS		3.000.000,00
Licenças de software JetBrains IntelliJ IDEA Ultimate	18	2023	2897638	CGSIS		229.002,98
Manutenção de equipamentos de raio-x	220	2022	2941955	CGLPE		278.000,00
Painéis corporativas com metodologias ágeis	74	2023	2872626	CGSIS		972.000,00
Plataforma de nuvem AWS	77	2023	2902930	CGTEC		18.000.000,00
Rede WAN	24	2022	3000203	CGTEC		1.380.000,00
Serviço de Firewall	232	2022	3014138	CGTEC		5.000.000,00
Serviços postais	136	2023	3023443	CGLCD		50.932,38
Switches DataCenter	13	2022	2977079	CGTEC		500.000,00
Telefonia IP	18	2022	2951662	CGTEC		500.000,00
Serviços de encomendas nacionais	21	2022	3014922	CGLCD		56.293,50
Total Geral						42.395.829,50

ANEXO I-B

Contratações planejadas e não concluídas com mapa de riscos dispensável

Título da contratação	Nº Contratação	Ano Contratação	Mapa de Risco	Nº Doc	Soma de Valor total	
					AR Atual	estimado (R\$)
Berçário	97	2023	(vazio)	COGEP		10.470,00
Biblioteca Digital	111	2023	NA	SIPRI		24.000,00
Cadeiras de reunião - nova Sede	122	2023	NA	CGLPE		90.000,00
Capacitação da equipe técnica da OGU e do SISOUV	118	2023	NA	OGU		52.700,00
Computadores para o berçário	99	2023	(vazio)	COGEP		32.000,00
Consultoria especializada para avaliação de experiência do usuários de serviços públicos	116	2023	NA	OGU		56.900,00
Licenças para avaliação do perfil comportamental	108	2023	NA	DGC		48.000,00
Mesas em L - nova Sede	123	2023	NA	CGLPE		34.235,80
Mesas modulares nova Sede	121	2023	NA	CGLPE		77.740,00
Mesas retas - nova Sede	123	2023	NA	CGLPE		46.300,00
Total Geral						472.345,80

ANEXO I-C

Contratações planejadas com processo não iniciado ou não remetido ao Setor de Contratações

Título da contratação	Nº Contratação	Ano Contratação	Mapa de Risco	Nº Doc	Soma de Valor total	
					AR Atual	estimado (R\$)
49th International Conference on Very Large Data Bases	261	2022	NA	SCC		52.200,00
Assinatura de consultoria em gestão tributária	94	2023	NA	CGCOF		30.000,00
Assistência técnica para servidor forense	294	2022	(vazio)	SCC		80.000,00
Central de atendimento de Ticia Teams	158	2022	(vazio)	CGSIS		72.000,00
Certificação profissional	237	2022	(vazio)	SIPRI		56.500,00
Computador - equipamento avançado para análise forense	301	2022	(vazio)	SCC		250.000,00
Computadores - Notebook alta capacidade	291	2022	(vazio)	SFC		330.000,00
Computadores padrão e monitores	234	2022	(vazio)	CGTEC		5.874.486,00
Curso - Avaliação de riscos de corrupção	249	2022	NA	SCC		12.984,52
Curso - Contabilidade Bancária	284	2022	NA	SFC		95.000,00
Curso - Direito empresarial	273	2022	NA	SCC		12.000,00
Curso - Excel completo	270	2022	NA	SCC		1.100,00
Curso - Formação executiva economia e finanças	269	2022	NA	SCC		13.932,00
Curso - Inglês jurídico	247	2022	NA	SCC		13.125,00
Curso - MBA em Ciências de Dados ICMC/USP	266	2022	NA	SCC		90.000,00
Curso - Melhores Práticas de Governança Corporativa	271	2022	NA	SCC		12.260,00
Curso - Mind The Sec	100	2023	NA	SFC		17.674,95
Digitalização de documentos	244	2022	(vazio)	CGLCD		1.000.000,00
Evento - ACFE Fraud Conference	289	2022	NA	SCC		64.300,00
Evento - IEEE ICMLA	265	2022	NA	SCC		46.200,00
Evento - IEEE IDDM	264	2022	NA	SCC		61.602,00
Evento - Python Brasil 2023	263	2022	NA	SCC		30.999,96
Evento - Web Summit RJ	267	2022	NA	SCC		20.000,00
Gestão de e-mails	28	2022	(vazio)	OGU		20.000,00
ICML 2023	259	2022	(vazio)	SCC		66.526,00
Inova CGU - Serviço de Inovação Aberta Assistida	231	2022	(vazio)	DTI		8.590.000,00
Licença de software de tecnologia assistiva	96	2023	(vazio)	CGUGO		83.745,00
Licenças da ferramenta Zoom para videoconferência	120	2023	(vazio)	SIP		20.000,00
Outsourcing de impressão	2	2022	(vazio)	CGTEC		300.000,00
Placa GPU para computador	303	2022	(vazio)	SCC		50.000,00
Pós graduação - Computação forense	268	2022	(vazio)	SCC		30.000,00
Pós-graduação Gerenciamento de projetos	226	2022	(vazio)	CGLPE		16.500,00
Serviços de Suporte e Consultoria - Unified Enterprise Support	229	2022	(vazio)	CGTEC		953.737,40
Software para perícia forense	295	2022	(vazio)	SCC		850.000,00
Solução Containers	17	2022	(vazio)	CGTEC		1.910.000,00
Solução de antispam	16	2022	(vazio)	CGTEC		90.000,00
Subscrição Alura	227	2022	(vazio)	CGSIS		158.400,00
Veículos	20	2022	(vazio)	CGUSE		232.000,00
Curso Imersão nas Estruturas Libertadoras	133	2023	NA	COGEP		14.400,00
OCDE - Public Procurement Week, em Paris	143	2023	NA	SFC		13.132,00
Total Geral						21.634.804,83

ANEXO I-D
Contratações planejadas e concluídas

Mês	Título da contratação	Nº da contratação	Ano da contratação	AR Atual	Soma de Valor total estimado (R\$)	
Fevereiro	Laboratório de pavimentação	41	2022	SFC	999.984,00	
	Serviço de agenciamento de viagens	4	2022	CGCOF	3.780.000,00	
Março	Dispositivo de TIC	40	2022	SFC	3.300,00	
	Elaboração de PMOC	3	2023	CGLPE	300.000,00	
	MBA Liderança, Gestão de Equipes e Produtividade	12	2023	DGC	212.544,00	
	Curso Governança de TI COBIT 2019	13	2023	DTI	4.500,00	
Abril	Serviço de dedetização	224	2022	CGLPE	10.800,00	
	Curso FRAUD IIA	33	2023	CGUSP	10.750,00	
	Curso Contabilidade de Seguradoras	35	2023	SFC	13.193,00	
	Curso Conformidade de registro de gestão	36	2023	CGCOF	3.380,00	
	Congresso Brasileiro da Educação Superior	68	2023	SFC	5.500,00	
	Curso Retenções de tributos na Administração Pública	70	2023	CGCOF	6.500,00	
	Maio	Certificação - Compliance	272	2022	SIPRI	61.800,00
		Curso - Análise de demonstrações contábeis	248	2022	SIPRI	10.885,08
Expansão Power BI		11	2022	CGSIS	668.856,24	
Serviço de nuvem		235	2022	CGTEC	20.000.000,00	
Licenciamento MS para sistemas e softwares		10	2022	DTI	4.500.000,00	
Assinatura de TV		9	2023	ASCOM	15.000,00	
Placas de homenagem		28	2023	DGC	24.000,00	
Controle de acesso		29	2023	SIPRI	8.771,36	
Congresso Con-Brasil 2023		34	2023	CGUMG	3.390,00	
Congresso Nacional de Licitações e Contratos		67	2023	CGLCD	11.781,36	
				COGEP	5.627,40	
Encontro Brasileiro de Administração Pública		69	2023	DGC	3.200,00	
Curso Extrator de dados e Data Warehouse SIAPE		71	2023	COGEP	14.000,00	
Curso Tratamento de denúncias de assédio	72	2023	CRG	11.340,00		
Junho	Curso Reforma da Previdência aplicada ao SIAPE e SIAPEcad	73	2023	COGEP	21.600,00	
	Curso Obras segundo a nova Lei de Licitações e Contratos	79	2023	CGUAC	2.750,00	
	Curso Sistemas SPED, e-Social, EFD-Reinf e DCTFWeb	80	2023	CGCOF	6.980,00	
	Evento - 10º Contratos Week	78	2023	CGLCD	9.950,00	
	Assinatura on-line de jornais, revistas e sites	25	2022	ASCOM	34.687,56	
	Evento - Conbrai	82	2023	SFC	55.800,00	
	Disco rígido	37	2023	DIE	350,00	
Julho	Tradução de textos	5	2022	AINT	50.000,00	
	Evento - Congresso CLAD	76	2023	DGC	2.250,00	
	Certificado digital A1	243	2022	CGTEC	2.000,00	
	Água mineral	215	2022	CGLPE	108.000,00	
Agosto	Apoio administrativo - Nível superior	223	2022	CGLPE	4.591.138,08	
	Assinatura ABNT	242	2022	CGLCD	5.640,99	
	Crachás	27	2023	COGEP	30.415,00	
	Evento - Conferência ACM SIGKDD 2023	75	2023	DIE	21.625,60	
	Evento - Seminário Nacional de Controle Interno	84	2022	CGURR	8.980,00	
	Curso SINAPI	83	2023	CGUPR	11.960,00	

Mês	Título da contratação	Nº da contratação	Ano da contratação	AR Atual	Soma de Valor total estimado (R\$)	
Agosto	Banco de imagens	159	2022	ASCOM	20.000,00	
	Coleta de resíduos sólidos	222	2022	CGLPE	37.000,00	
	Knowlwdge Discovery and Data Mining KDD	260	2022	SCC	67.000,00	
	Curso PDTI	81	2023	CGGOV	7.680,00	
	Curso - Planejamento e Governança das Contratações	85	2023	CGUPR	1.250,00	
	Curso - Averbação de tempo de serviço, Base das contribuições e Abono de permanência	87	2023	COGEP	3.794,00	
	Evento - Agile Trends Gov 2023	88	2023	DTI	25.415,00	
	Curso - Neurociência	90	2023	DGC	45.000,00	
	Curso - Tesouro Gerencial avançado	91	2023	CGCOF	4.800,00	
	Curso - 40 questões polêmicas das contratações	93	2023	CGUPR	2.732,40	
	Curso - Estatística e ciência de dados	103	2023	SFC	6.723,00	
	Setembro	Cursos/conferências	239	2022	SIPRI	93.600,00
		Evento - Conbrai	262	2022	SCC	2.000,00
		WorkShop - Certificação CAPM PMBOK 7ª Edição	86	2023	DTI	11.462,25
Evento internacional (capacitação) - Oracle Cloud World 2023		89	2023	CGSIS	9.690,30	
Curso - Execução Orçamentária e Financeira Siafi		92	2023	CGCOF	5.400,00	
Curso - Criptoativos		98	2023	SFC	10.936,73	
XXV Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos		101	2023	SFC	2.830,00	
XIII Congresso Brasileiro de Regulação		102	2023	SFC	10.000,00	
Evento - Bracis 2023		107	2023	SNAI	5.260,00	
Evento - XXVIII Congresso CLAD		76	2023	DGC	2.172,00	
37º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo		114	2023	CRG	3.200,00	
Outubro	Premiação Empresa Pró-Ética 2022-2023	240	2022	SIPRI	50.000,00	
	Software de edição gráfica	157	2022	ASCOM	164.160,00	
	XIII Congresso Brasileiro de Regulação	135	2023	CGURJ	960,00	
	Evento - 18º Encontro Nacional de Secretariado e Gestão de Pessoas	109	2023	CGUAC	9.126,79	
	Oficina Seminário RenOuv (Guia Lilás)	110	2023	OGU	11.600,00	
	Capacitação das Ouvidorias Públicas Federais	110	2023	OGU	23.600,00	
	ONE CURSOS - capacitação de Auditoria Contábil via Siafi com análise de balancete	119	2023	CGCOF	4.580,00	
	Troféus Edição 2022-2023 do Pró-Ética	137	2023	SIPRI	13.000,00	
	Curso "Nudging e Insights Comportamentais"	146	2023	SIP	21.911,72	
	Novembro	Dispositivo de TIC	40	2022	SIPRI	4.000,00
Curso - Fighting Corruption in Public Procurement		104	2023	SIPRI	9.500,00	
Capacitação em Oratória		126	2023	CGUES	16.200,00	
Dezembro	Curso Averbação de Tempo de Serviço e de Contribuição na Administração Pública	134	2023	COGEP	7.620,00	
	Serviço de assistente e outros	106	2023	CGLPE	15.960.042,12	
	Media Training na Prática (jornalista Giuliana Morrone)	144	2023	ASCOM	28.000,00	
	Palestra motivacional em evento de comemoração aos 20 anos da CGU/Semana de Combate à Corrupção	294	2023	COGEP	36.000,00	
Total Geral					52.391.475,98	

ANEXO II

Prazos médios estimados de processos de contratação Por modalidade

1. Contratações regidas pela Lei nº 8.666/1993
(utilizado como referência para a elaboração do PCA 2023 (durante o exercício de 2022))

MODALIDADE	TEMPO MÉDIO PLANEJAMENTO	TEMPO MÉDIO SELEÇÃO DO FORNECEDOR	TEMPO MÉDIO ETAPA DE CONTRATAÇÃO	TEMPO MÉDIO TOTAL	TEMPO MÉDIO SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO TOTAL
Pregão	90	90	14	194	104
INEX (capacitação)	30	7	8	45	15
INEX (exceto capacitação)	60	30	8	98	38
Dispensa	30	7	8	45	15
Dispensa (exceto por valor)	60	30	8	98	38
Participação Origem (SRP)	90	90	8	188	98
Adesão ARP	30	10	8	48	18

2. Contratações regidas pela Lei nº 14.133/2021
(utilizado como referência para a atualização do PCA 2023 e elaboração do PCA 2024)

	PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO	TEMPO MÉDIO PLANEJAMENTO	TEMPO MÉDIO SELEÇÃO DO FORNECEDOR	TEMPO MÉDIO ETAPA DE CONTRATAÇÃO	TEMPO MÉDIO TOTAL	TEMPO MÉDIO SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO TOTAL	NLLC TEMPO ADICIONAL GARANTIA	NLLC TEMPO MÉDIO TOTAL
Modalidades L. 14.133	Pregão Eletrônico	90	90	14	194	104	30	224
	Concorrência Eletrônica							
	Diálogo Competitivo							
	Concurso							
	Leilão							
Contratação Direta	INEX (capacitação)	30	7	8	45	15	0	45
	INEX (exceto capacitação)	60	30	8	98	38	0	98
	Dispensa (por valor:R\$57.208,33/R\$114.416,65)	30	7	8	45	15	0	45
	Dispensa (exceto por valor)	60	30	8	98	38	0	98
SRP	Participação Origem (SRP)	90	90	8	188	98	30	218
	Adesão ARP	30	10	8	48	18	30	78

ANEXO III

Lista exemplificativa de riscos

A lista abrange as etapas de Planejamento da Contratação, Seleção do Fornecedor e Gestão e Fiscalização Contratual.

1. Assinatura intempestiva do Contrato.
2. Atraso na conclusão da fase de planejamento da contratação.
3. Atraso no processo de prorrogação.
4. Atraso ou suspensão da sessão pública em razão de pedidos de esclarecimento e impugnação.
5. Atuação deficiente do Agente de Contratação e da equipe de apoio na condução da sessão pública.
6. Contratação a valores inexequíveis.
7. Descumprimento reiterado de obrigações contratuais que impeçam a continuidade do contrato.
8. Direcionamento da licitação por especificações desnecessárias.
9. Escolha de critério de julgamento da licitação que não atende à qualidade requerida.
10. Escolha indevida/inadequada da solução da contratação.
11. ETP e PB com especificações incompletas ou com requisitos insuficientes ou indevidamente restritivos.
12. ETP e PB com estimativas inadequadas de quantidades a menor ou a maior.
13. ETP e PB com requisitos desnecessários objetivando vantagem indevida.
14. ETP e PB com requisitos legais insuficientes.
15. Falta de pessoal chave para compor a equipe de planejamento (requisitante, administrativo e técnico)
16. Falta de recurso orçamentário.
17. Inadequação ou prestação dos serviços com baixo padrão de qualidade.
18. Incapacidade econômica da futura contratada para cumprimento das obrigações.

19. Inclusão de preço de referência do mercado inadequada (ausência de cesta de preços, menos três preços válidos) para obtenção do valor estimado para a contratação.
20. Ineficiência na comunicação entre atores envolvidos no processo.
21. Interrupção no fornecimento do objeto.
22. Licitação ou contratação direta deserta ou fracassada.
23. Morosidade na elaboração dos artefatos de planejamento de contratação e no trâmite do processo.
24. Não contratação do quantitativo legal de vagas para PCDs dentro da vigência do processo seletivo.
25. Não prorrogação do contrato.
26. Não renovação da contratação dentro do prazo correto.
27. Pagamento indevido de notas fiscais.
28. Perda de direitos do órgão a qualquer indenização por descumprimento das condições gerais do seguro.
29. Recusa na celebração do contrato.
30. Recusa na celebração do termo aditivo para prorrogação contratual.
31. Restrição à competitividade.
32. TR/ PB com agrupamento indevido ou parcelamento inadequado.
33. TR/ PB com análise de mercado inadequada.
34. TR/ PB com pesquisa de preços com estimativas inadequadas.
35. TR/ PB sem abrangência da análise de viabilidade da contratação.
36. TR/ PB sem elementos básicos para a seleção da proposta mais vantajosa.
37. TR/PB sem agregação de valor em relação à última contratação.
38. Utilização de modelos de execução do objeto e de gestão do contrato de outros editais que não atendem aos critérios necessários.

ANEXO IV

Quadro de referência para elaboração do mapa de riscos

Quadro de Referência modelo, disponível na Orientação 37 (“Orientações sobre o relatório de gestão de riscos do Plano de Contratações Anual - PCA”), divulgada pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, do então Ministério da Economia.

Instruções

Item

<<indicar a id do item ou número/denominação/categoria do processo da futura contratação, conforme registros do Sistema de Planejamento e Gerenciamento das Contratações (PGC)>>

Exemplo:

Item: Contratação 370003-XX/20XX ou DFD XX/20XX

Demanda

<<Identificação da contratação, conforme registrada no Plano de Contratações Anual>>

Exemplo:

Demanda: <<título da contratação>>

Classificação da contratação: <<indicar se Serviço ou Material>>

Nome da Classe/Grupo: <<indicar conforme cadastrado no DFD>>

Descrição do item: <<indicar conforme cadastrado no DFD>>

Valor estimado: R\$<<indicar conforme cadastrado no DFD>>

Data desejada: <<indicar conforme cadastrado no DFD>>

Área requisitante: <<indicar conforme cadastrado no DFD>>

Evento(s) de Risco

<<Descrever o(s) evento(s) ou situação(ões) que impacte(m) negativamente a realização da contratação>>

Causa(s) do Risco

<<Descrever a(s) causa(s) do evento de risco>>

Consequência(s) do Risco

<<Descrever a(s) possíveis consequências(s) do evento de risco>>

Probabilidade	Impacto	Nível do Risco
<<Indicar: Muito baixa (1); Baixa (2); Média (3); Alta (4); Muito Alta (5)>>	<<Indicar: Muito baixo (1); Baixo (2); Médio (3); Alto (4); Muito Alto (5)>>	<<Indicar: Baixo; Médio; Alto ou Extremo, conforme a localização do evento na matriz de probabilidade x impacto>>

Ações Preventivas	Responsável
<<Indicar as ações que visam neutralizar ou minimizar a probabilidade de ocorrência do risco>>	<<Designar a unidade organizacional e o responsável pelo monitoramento e execução do plano de ação>>

Ações de Contingência	Responsável
<<Indicar as ações que devem ser tomadas caso o risco se efetive>>	<<Designar a unidade organizacional e o responsável pelo monitoramento e execução do plano de ação>>

Confira, a seguir, os esclarecimentos adicionais sobre o conteúdo de cada item que compõem o quadro de riscos:

a) Demanda

Preencher com os dados da(s) contratação(ões) conforme consta do PCA: classificação do catálogo (se material ou serviço); nome da classificação superior (classe/grupo); descrição do item, valor total estimado (R\$) e data desejada.

b) Evento de Risco

Apontar o(s) evento(s) de risco(s) que possam afetar negativamente a execução da contratação.

Existem inúmeros eventos de riscos possíveis: órgãos e entidades, ao efetuarem o mapeamento dos riscos, deverão considerar, dentre outras possíveis, as seguintes tipologias de riscos, de acordo com as definições previstas na Instrução Normativa Conjunta MP-CGU nº 1, de 2016, em seu art.18:

- Riscos operacionais: eventos normalmente associados a falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, infraestrutura e sistemas;
- Riscos de imagem/reputação do órgão: eventos que podem comprometer a confiança da sociedade (ou de parceiros, de clientes ou de fornecedores) em relação à capacidade do órgão ou da entidade em cumprir sua missão institucional;
- Riscos legais: eventos derivados de alterações legislativas ou normativas que podem comprometer as atividades do órgão ou entidade; e
- Riscos financeiros/orçamentários: eventos que podem comprometer a capacidade do órgão ou entidade de contar com os recursos orçamentários e financeiros necessários à realização de suas atividades.

Devem, portanto, ser identificados e relacionados os eventos de riscos inerentes à própria atividade da organização, em seus diversos níveis, bem como riscos provenientes do ambiente externo da organização.

c) Causa(s) do Risco

A causa, ou a fonte do risco, é aquele elemento que, individualmente ou combinado, tem o potencial para dar origem ao risco. Para cada evento de risco devem ser registradas a(s) sua(s) provável(is) causa(s). Ressalta-se que um único evento de risco pode ter uma ou várias causas.

d) Consequência

Representa o resultado do evento de risco. Uma consequência pode ser certa ou incerta e pode ter efeitos positivos ou negativos, diretos ou indiretos. As consequências podem ser expressas qualitativa ou quantitativamente. Qualquer consequência pode escalar por meio de efeitos cascata e cumulativos.

e) Probabilidade

Probabilidade denota a chance de o evento de risco ocorrer. Pode ser muito baixa; baixa; média; alta ou muito alta, conforme segue:

- Peso 5: Muita Alta - o evento é esperado na maioria das circunstâncias.
- Peso 4: Alta - o evento provavelmente ocorrerá na maioria das circunstâncias.
- Peso 3: Média - o evento deve ocorrer em algum momento.
- Peso 2: Baixa - o evento pode ocorrer em algum momento.
- Peso 1: Muito baixa - o evento pode ocorrer apenas em circunstâncias excepcionais.

Deve-se avaliar o caso concreto para estabelecer o peso.

f) Impacto

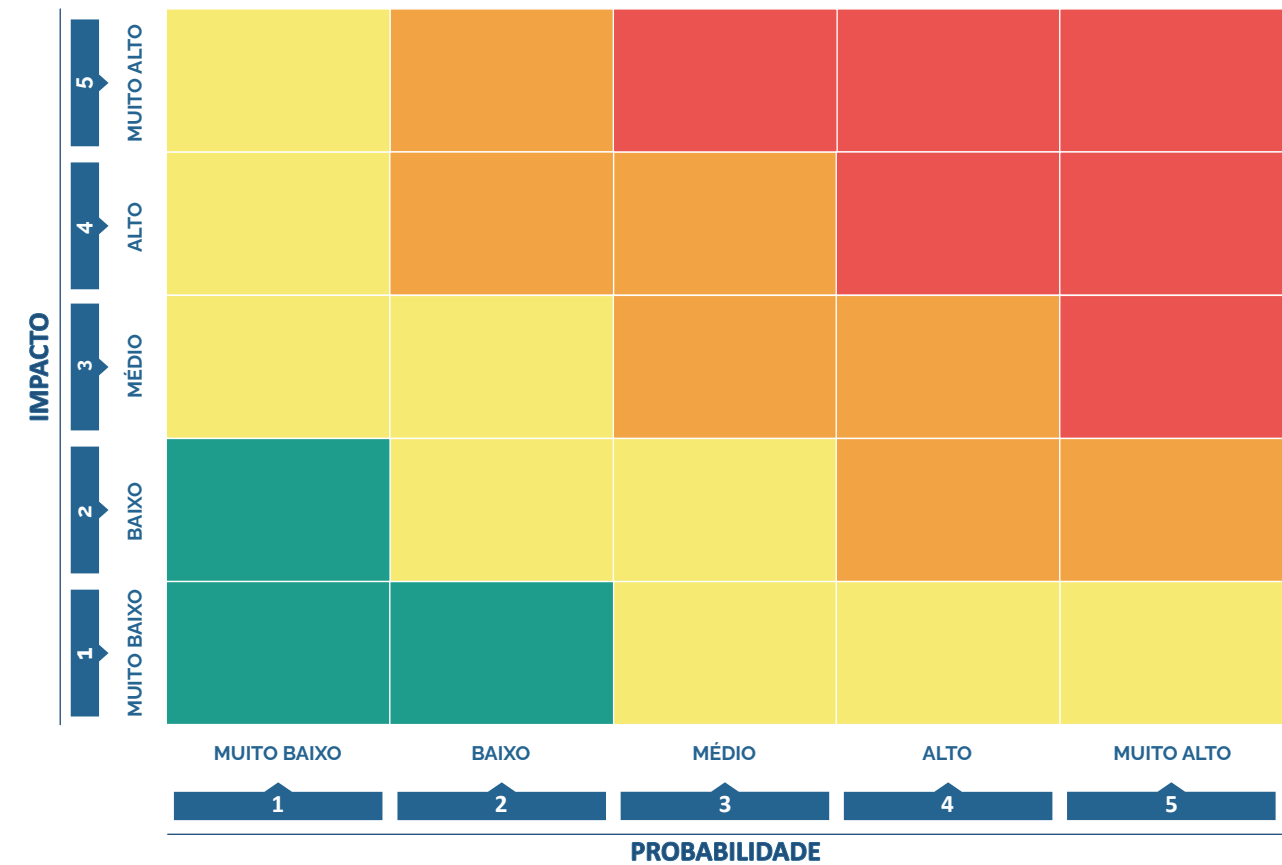
Impacto representa o efeito da consequência. Para determinar o nível de impacto, expresso quantitativamente, deve-se considerar o seguinte:

- Peso 5: Muito alto: geram danos que comprometem o andamento de atividades essenciais da instituição ou a seus objetivos organizacionais. Esse impacto ocasiona colapso às ações de gestão; a viabilidade estratégica pode ser severamente comprometida.
- Peso 4: Alto - geram danos que comprometem a essência do processo/serviço a que a contratação se refere, impedindo-o de seguir seu curso. Esse impacto compromete acentuadamente as ações de gestão e os objetivos estratégicos podem ser fortemente comprometidos;
- Peso 3: Médio - geram danos que comprometem parcialmente o processo/serviço a que a contratação se refere, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade. O impacto é significativo no alcance das ações de gestão;
- Peso 2: Baixo – geram danos que não comprometem ou comprometem muito pouco o andamento dos processos/serviço a que a contratação se refere. Devem ser catalogados nos relatórios pós-contratuais com vistas a novo planejamento.
- Peso 1: Muito baixo - o impacto é mínimo no alcance das ações de gestão.

g) Nível de risco

O nível de risco determina o grau de exposição da organização ao respectivo evento de risco. A determinação do nível de risco (se baixo, médio, alto ou extremo) dependerá do posicionamento dos pesos da probabilidade versus impacto do evento de risco na matriz de riscos.

Matriz de Riscos



Legenda

Nível de Risco

- EXTREMO
- ALTO
- MÉDIO
- BAIXO

Se, por exemplo, o evento de risco for avaliado com baixa probabilidade (2) e muito baixo impacto (1), seu nível de risco se situará em um quadrante da cor verde, portanto, apresentará nível de risco baixo. Por sua vez, um evento de risco avaliado com média probabilidade (3) e alto impacto (2), seu nível de risco se situará em um quadrante da cor laranja, portanto, apresentará nível de risco alto.

h) Ação Preventiva

Indicar quais ações serão tomadas para neutralizar ou minimizar a probabilidade de ocorrência do risco.

i) Ação de Contingência

Indicar quais ações serão promovidas caso as ações preventivas não consigam evitar a ocorrência do risco e ele se efetive.

j) Responsável

Esse campo deve ser preenchido com a indicação do responsável pelo acompanhamento do risco, bem como das ações preventivas e de contingência (indicar o setor e o nome do servidor).

Os gestores serão os responsáveis pela avaliação dos riscos no âmbito das unidades, processos e atividades que lhes são afetos, ou seja, o agente responsável pelo gerenciamento de determinado risco deve ser o gestor com alçada suficiente para orientar e acompanhar as ações de mapeamento, avaliação e mitigação do risco.

Portanto, cabe ao gestor de compras/setor de contratações, o gerenciamento dos riscos inerentes às aquisições e a elaboração do relatório gestão de riscos referentes à não efetivação da contratação de itens constantes do Plano de Contratações Anual.

Cada risco mapeado e avaliado deve estar associado a um agente responsável formalmente identificado, cabendo:

I – Assegurar que o risco seja gerenciado de acordo com a política de gestão de riscos da organização;

II – Monitorar o risco ao longo do tempo, de modo a garantir que as respostas adotadas resultem na manutenção do risco em níveis adequados, de acordo com a política de gestão de riscos; e

III – Garantir que as informações adequadas sobre o risco estejam disponíveis em todos os níveis da organização.

No caso das versões de atualização do relatório (elaboradas em setembro e novembro), deve-se indicar em destaque no campo “item” se o evento de risco é novo ou refere-se a evento de risco remanescente, ou seja, que permanece ativo em relação à versão apresentada em julho, utilizando-se o descritivo “Novo” ou “Remanescente” ao lado do título do mapa de riscos.

Outras atualizações nos demais campos do Mapa de Riscos devem ser destacadas com o seguinte descritivo “alterado de (texto anterior) para (novo texto)”.

ANEXO V

Cronograma de encerramento do exercício 2023

Item	Data limite	Procedimentos
I	14/11/2023	Data-limite para o envio de processo para a DGC de processo envolvendo solicitação de participação em eventos de capacitação de curta, média e longa duração com ônus (valor estimado inferior a R\$ 57.208,33). Como regra, não há a necessidade de encaminhamento para a assessoria jurídica.
II	31/10/2023	Data-limite para o envio de processo para a DGC de processo envolvendo solicitação de participação em eventos de capacitação de curta, média e longa duração com ônus (valor estimado igual ou superior à R\$ 57.208,33). Inclui, obrigatoriamente, remessa à assessoria jurídica.
III	31/10/2023	Data-limite para o envio para a DGC de processo envolvendo aquisição/ contratação por dispensa por valor (art. 75, II, Lei 14.133/2021). Obrigatória a publicação do Aviso de Dispensa Eletrônica.
IV	14/11/2023	Data-limite para o envio para a DGC de processo envolvendo aquisição/contratação por inexigibilidade (exceto a hipótese de capacitação), com valor estimado inferior a R\$ 57.208,33.
V	31/10/2023	Data-limite para o envio para a DGC de processo envolvendo aquisição/contratação por inexigibilidade (exceto a hipótese de capacitação), com valor igual ou superior ao limite de R\$ 57.208,33. Obrigatória a remessa à assessoria jurídica.
VI	29/09/202	Data-limite de envio dos processos de aquisição/contratação para a DGC, na modalidade pregão eletrônico, incluindo remessa à assessoria jurídica, e posterior realização de contratação*
VII	23/10/2023	Data-limite para publicação do edital de pregão eletrônico, com expectativa de conclusão em 2023. **
VIII	8/11/2023	Data-limite para abertura das sessões públicas para aquisições/ contratações via pregão eletrônico. As sessões abertas depois desse período, possuem alta probabilidade de não serem concluídas dentro do exercício de 2023. ***

* Foram considerados na data-limite indicada processos com baixa complexidade (objeto, quantitativo, valor estimado etc.).

** A expectativa de conclusão em 2023 só é válida se não houver a necessidade de republicação do edital em razão de solicitações de esclarecimento ou impugnações.

*** A probabilidade de conclusão em 2023 dependerá da complexidade do objeto, bem como de eventuais apresentações de recurso administrativo que ensejem volta de fase da sessão pública, medidas liminares/cautelares no TCU e no Poder Judiciário.

OBSERVAÇÃO: Nas contratações em que a futura contratada optar pela modalidade “SEGUROGARANTIA”, a empresa disporá de 1 (um) mês de prazo, a contar da data de homologação da licitação e anterior à assinatura do contrato, para apresentação da garantia (art. 96, §3º, Lei nº 14.133/2021). Caso haja recurso administrativo, existe alta probabilidade de a empresa não ter tempo hábil para apresentar a garantia e, conseqüentemente, ficar inviabilizada a assinatura do contrato no exercício de 2023, considerando-se as datas-limites informadas.

